



Ouripneus

J P BELEZE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022

ENVELOPE Nº A – PROPOSTA DE PREÇOS.

RAZÃO SOCIAL: J. P. BELEZE EPP / I.E 495.031.134.110

CNPJ: 54.054.937/0001-79

ENDEREÇO: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS Nº 1029 - CENTRO, OURINHOS/SP. CEP: 19.900-041

E-MAIL: ouripneu@ouripneu.com

FONE: (14) 3322-4229

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações

Protocolo de Recebimento
Data: 15/08/2022

Horário: 08:30

Carrinho - Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

RUA EXPEDICIONÁRIO, 1029 - CENTRO - OURINHOS/SP



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Pregão 112/2022
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 54.054.937/0001-79 Fornecedor : J P BELEZE

Endereço : RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS 1029 - CENTRO - Ourinhos/SP - CEP 19900-041

Inscrição Estadual: 495031134110

Contador:

E-mail: OURIPNEU@OURIPNEU.COM

Telefone: 1433224229

Fax:

Celular:

Representante: JEAN PIERRE BELEZE

CPF: 046.595.968-77

RG:

Endereço representante: RUA EUCLIDES DA CUNHA 950 CASA - - Ourinhos/SP - CEP 19900-043

Telefone representante:

E-mail representante:

Agência: 9264 - - Ourinhos/SP

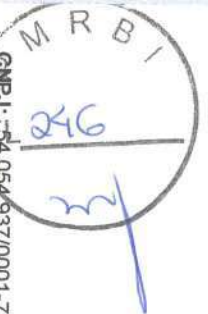
Conta: 10879-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 CAMINHÕES E ÔNIBUS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total
001	RECAPAGEM A FRIO PNEU 10.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 10.00 - 20 desenho LL borrachudo prof. unidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	200,00	UN	700,00	UNIQUE		665,00	133.000,00
002	RECAPAGEM A FRIO PNEU 7.50 - 16 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 7.50 - 16 desenho CB borrachudo prof. unidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	550,00	UNIQUE		522,50	52.250,00
003	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9.00 - 20 desenho LL borrachudo prof. unidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	680,00	UNIQUE		646,00	64.600,00
004	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 295/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 295/80 R-22.5, desenho D.Y, prof. unidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	850,00	UNIQUE		807,50	80.750,00
005	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 215/75 R-17.5 Recapagem a frio pneu radial 215/75 R-17.5, desenho CB, prof. unidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	600,00	UNIQUE		570,00	57.000,00
006	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 275/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 275/80 R-22.5, desenho D.Y, prof. unidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	750,00	UNIQUE		712,50	71.250,00
007	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9 - 17.5 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9 - 17.5 desenho CB borrachudo prof. unidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.	200,00	UN	550,00	UNIQUE		522,50	104.500,00
008	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 10.00 R-20 Recapagem a frio pneu radial 10.00 R-20, desenho D.Y, prof. unidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	750,00	UNIQUE		712,50	71.250,00
009	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 05	30,00	UN	70,00	UNIQUE		66,50	1.995,00
010	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 06	30,00	UN	88,00	UNIQUE		83,60	2.508,00
011	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 07	25,00	UN	94,00	UNIQUE		89,30	2.232,50
012	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 09	20,00	UN	132,00	UNIQUE		125,40	2.508,00
013	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 10	20,00	UN	200,00	UNIQUE		190,00	3.800,00
014	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 20	25,00	UN	45,00	UNIQUE		42,75	1.068,75
015	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 46	25,00	UN	46,00	UNIQUE		43,70	1.092,50
016	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 52	20,00	UN	85,00	UNIQUE		80,75	1.615,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
 Pregão 112/2022
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

GNPJ: 134.054/937/0001-79 Fornecedor : J P BELIZE
 Endereço : RUA DOS EXPECIONÁRIOS 1029 - CENTRO - Ourinhos/SP - CEP 19900-041
 Inscrição Estadual: 495031134110 Contador:
 Re representante: JEAN PIERRE BELIZE CPF: 046.595.968-77 RG:
 Endereço representante: RUA EUCLIDES DA CUNHA 950 CASA - - Ourinhos/SP - CEP 19900-043
 E-mail representante: Agência: 9264- - - Ourinhos/SP
 Banco: 341 - ITAU

Email: OURPNEU@OURPNEU.COM
 Telefone: 1433224229 Fax:
 Telefone representante: Telefone contador:
 Conta: 10879-7 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 CAMINHÕES E ÔNIBUS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
017	CONserto PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 55	20,00	UN	120,00	UNIQUE		114,00	2.280,00
018	VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20	100,00	UN	200,00	UNIQUE		190,00	19.000,00
019	VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 - 16	50,00	UN	150,00	UNIQUE		142,50	7.125,00
020	VULCANIZAÇÃO PNEU 9.00 - 20	50,00	UN	180,00	UNIQUE		171,00	8.550,00
021	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 R-22.5	50,00	UN	220,00	UNIQUE		209,00	10.450,00
022	VULCANIZAÇÃO PNEU 215/75 R-17.5	50,00	UN	200,00	UNIQUE		190,00	9.500,00
023	VULCANIZAÇÃO PNEU 275/80 R-22.5	50,00	UN	220,00	UNIQUE		209,00	10.450,00
024	VULCANIZAÇÃO PNEU 9 - 17.5	50,00	UN	200,00	UNIQUE		190,00	9.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 728.274,75

Lote : 002 MAQUINAS AGRICOLAS E RODOVARIAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12-16.5	50,00	UN	1.000,00	UNIQUE		950,00	47.500,00
002	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12-16.5 prof unidade da borracha 15 mm.	50,00	UN	1.300,00	UNIQUE		1.235,00	61.750,00
003	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.4 - 24	50,00	UN	1.800,00	UNIQUE		1.710,00	171.000,00
004	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14.00 - 24 DESENHO LARGO	100,00	UN	2.900,00	UNIQUE		2.755,00	137.750,00
005	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 17.5 - 25	50,00	UN	2.600,00	UNIQUE		2.470,00	123.500,00
006	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 26	50,00	UN	2.710,00	UNIQUE		2.574,50	128.725,00
007	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 30	50,00	UN	3.000,00	UNIQUE		2.850,00	142.500,00
008	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 30 prof unidade da borracha 45 mm.	50,00	UN	1.000,00	UNIQUE		950,00	47.500,00
009	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 19.5 - 24	50,00	UN	5.500,00	UNIQUE		5.225,00	104.500,00
010	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.5/80 X 18	50,00	UN	45,00	UNIQUE		42,75	1.068,75
011	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 20.5X25	25,00	UN	60,00	UNIQUE		57,00	1.425,00
012	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.5/80 X 18 prof unidade da borracha 15mm.	20,00	UN	85,00	UNIQUE		80,75	1.615,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 728.274,75

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Município de Rio Bonito do Iguacu
 Pregão 112/2022
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 54.054.937/0001-79 Fornecedor: J P BELIZE
 Endereço: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS 1029 - CENTRO - Ourinhos/SP - CEP 19900-041
 Inscrição Estadual: 495031134110 Contador:
 Representante: JEAN PIERRE BELIZE CPF: 046.595.968-77 RG:
 Endereço representante: RUA EUCLIDES DA CUNHA 950 CASA - - Ourinhos/SP - CEP 19900-043
 E-mail representante: Agência: 9264 - - Ourinhos/SP
 Banco: 341 - ITAU

Email: OURIPNEU@OURIPNEU.COM
 Telephone: 1433224229 Fax:
 Telephone representante: Telefone contador:
 Conta: 10879-7 Data de abertura:

Forneceador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

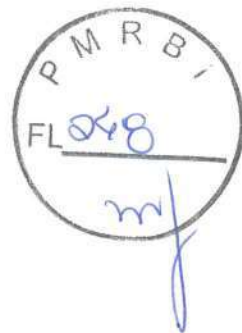
Lote: 002 MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIARIAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	CONSERVATO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 55	20,00	UN	120,00	UNIQUE		114,00	2.280,00
014	VULCANIZAÇÃO PNEU 12 - 16,5	10,00	UN	250,00	UNIQUE		237,50	2.375,00
015	VULCANIZAÇÃO PNEU 12,4 - 24	10,00	UN	300,00	UNIQUE		285,00	2.850,00
016	VULCANIZAÇÃO PNEU 14,00 - 24	20,00	UN	380,00	UNIQUE		361,00	7.220,00
017	VULCANIZAÇÃO PNEU 17,5 - 25	10,00	UN	400,00	UNIQUE		380,00	3.800,00
018	VULCANIZAÇÃO PNEU 18,4 - 26	10,00	UN	400,00	UNIQUE		380,00	3.800,00
019	VULCANIZAÇÃO PNEU 18,4 - 30	10,00	UN	450,00	UNIQUE		427,50	4.275,00
020	VULCANIZAÇÃO PNEU 19,5 - 24	10,00	UN	380,00	UNIQUE		361,00	3.610,00
021	VULCANIZAÇÃO PNEU 12,5/80 X 18	10,00	UN	250,00	UNIQUE		237,50	2.375,00
022	VULCANIZAÇÃO PNEU 20,5 X 25	10,00	UN	420,00	UNIQUE		399,00	3.990,00
023	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14 - 17,5 14 LONAS	10,00	UN	1.000,00	UNIQUE		950,00	9.500,00
024	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 23,1 - 26 12 LONAS	10,00	UN	3.600,00	UNIQUE		3.420,00	34.200,00
025	VULCANIZAÇÃO PNEU 14 - 17,5	10,00	UN	250,00	UNIQUE		237,50	2.375,00
026	VULCANIZAÇÃO PNEU 23,1 - 26	10,00	UN	450,00	UNIQUE		427,50	4.275,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 1.055.758,75
 TOTAL DA PROPOSTA: 1.784.033,50

Validade da proposta: 365 dias
 Prazo de entrega: 12 meses

JP BELIZE
 CNPJ: 54.054.937/0001-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA, CONSERTOS E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa J P BELEZE, inscrita no CNPJ Nº 54.054.937/0001-79, Inscrição Estadual 495.031.134.110, Inscrição Municipal 11240634, situada à Rua dos Expedicionários, Nº 1029, Centro, Ourinhos/SP, CEP 19.900-041, titular da Conta ITAÚ UNIBANCO S.A (341), Agência: 9264, Conta 10879-7, telefone (14) 3322-4229, e-mail: ouripneu@ouripneu.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. JEAN PIERRE BELEZE, casado, empresário, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 13.138.218-4 e do CPF nº. 046.595.968-77, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha Nº950 na Vila Moraes em Ourinhos/SP, nascido aos 08/08/1963, responsável pela assinatura da Ata, vem apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão em epígrafe.

LOTE 01 - CAMINHÕES E ÔNIBUS						
T	UN	QNT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	UN	200	RECAPAGEM A FRIO PNEU 10.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 10.00 - 20 desenho LL borrachudo profundidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	UNIQUE	R\$ 665,00	R\$ 133.000,00
2	UN	100	RECAPAGEM A FRIO PNEU 7.50 - 16 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 7.50 - 16 desenho CB borrachudo profundidade da borracha 12mm, com registro no INMETRO.	UNIQUE	R\$ 522,50	R\$ 52.250,00
3	UN	100	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9.00 - 20 desenho LL borrachudo profundidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	UNIQUE	R\$ 646,00	R\$ 64.600,00
4	UN	100	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 295/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 295/80 R-22.5, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	UNIQUE	R\$ 807,50	R\$ 80.750,00
5	UN	100	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 215/75 R-17.5 Recapagem a frio pneu radial 215/75 R-17.5, desenho CB, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	UNIQUE	R\$ 570,00	R\$ 57.000,00
6	UN	100	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 275/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 275/80 R-22.5, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	UNIQUE	R\$ 712,50	R\$ 71.250,00
7	UN	200	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9 - 17.5 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9 - 17.5 desenho CB borrachudo profundidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.	UNIQUE	R\$ 522,50	R\$ 104.500,00
8	UN	100	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 10.00 R-20 Recapagem a frio pneu radial 10.00 R-20, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	UNIQUE	R\$ 712,50	R\$ 71.250,00



9	UN	30	CONSERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 05	UNIQUE	R\$ 66,50	R\$ 1.995,00
10	UN	30	CONSERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 06	UNIQUE	R\$ 83,60	R\$ 2.508,00
11	UN	25	CONSERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 07	UNIQUE	R\$ 89,30	R\$ 2.232,50
12	UN	20	CONSERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 09	UNIQUE	R\$ 125,40	R\$ 2.508,00
13	UN	20	CONSERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 10	UNIQUE	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00
14	UN	25	CONSERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 20	UNIQUE	R\$ 42,75	R\$ 1.068,75
15	UN	25	CONSERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 46	UNIQUE	R\$ 43,70	R\$ 1.092,50
16	UN	20	CONSERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 52	UNIQUE	R\$ 80,75	R\$ 1.615,00
17	UN	20	CONSERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 55	UNIQUE	R\$ 114,00	R\$ 2.280,00
18	UN	100	VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20	UNIQUE	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00
19	UN	50	VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 - 16	UNIQUE	R\$ 142,50	R\$ 7.125,00
20	UN	50	VULCANIZAÇÃO PNEU 9.00 - 20	UNIQUE	R\$ 171,00	R\$ 8.550,00
21	UN	50	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 R-22.5	UNIQUE	R\$ 209,00	R\$ 10.450,00
22	UN	50	VULCANIZAÇÃO PNEU 215/75 R-17.5	UNIQUE	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
23	UN	50	VULCANIZAÇÃO PNEU 275/80 R-22.5	UNIQUE	R\$ 209,00	R\$ 10.450,00
24	UN	50	VULCANIZAÇÃO PNEU 9 - 17.5	UNIQUE	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
TOTAL						R\$ 728.274,75

VALOR TOTAL: R\$ 728.274,75 (Setecentos e vinte e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 02 - MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS

T	UN	QNT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	UN	50	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12-16.5 Recapagem a quente pneu 12-16.5 profundidade da borracha 15 mm.	UNIQUE	R\$ 950,00	R\$ 47.500,00
2	UN	50	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.4 - 24 Recapagem a quente pneu 12.4 - 24 profundidade da borracha 30 mm.	UNIQUE	R\$ 1.235,00	R\$ 61.750,00
3	UN	100	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14.00 - 24 DESENHO LARGO Recapagem a quente pneu 14.00 - 24 desenho largo profundidade da borracha 24 mm.	UNIQUE	R\$ 1.710,00	R\$ 171.000,00
4	UN	50	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 17.5 - 25 Recapagem a quente pneu 17.5 - 25 profundidade da borracha 26 mm.	UNIQUE	R\$ 2.755,00	R\$ 137.750,00
5	UN	50	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 26 Recapagem a quente pneu 18.4 - 26 profundidade da borracha 40 mm.	UNIQUE	R\$ 2.470,00	R\$ 123.500,00
6	UN	50	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 30 Recapagem a quente pneu 18.4 - 30 profundidade da borracha 45 mm.	UNIQUE	R\$ 2.574,50	R\$ 128.725,00
7	UN	50	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 19.5 - 24 Recapagem a quente pneu 19.5 - 24 profundidade da borracha 35 mm.	UNIQUE	R\$ 2.850,00	R\$ 142.500,00
8	UN	50	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.5/80 X 18 Recapagem a quente pneu 12.5/80 x 18 profundidade da borracha 15mm.	UNIQUE	R\$ 950,00	R\$ 47.500,00
9	UN	20	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 20.5X25	UNIQUE	R\$ 5.225,00	R\$ 104.500,00
10	UN	25	CONSERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 20	UNIQUE	R\$ 42,75	R\$ 1.068,75



11	UN	25	CONserto PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 46	UNIQUE	R\$	57,00	FL R\$ 1.425,00
12	UN	20	CONserto PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 52	UNIQUE	R\$	80,75	R\$ 1.615,00
13	UN	20	CONserto PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 55	UNIQUE	R\$	114,00	R\$ 2.280,00
14	UN	10	VULCANIZAÇÃO PNEU 12 - 16.5	UNIQUE	R\$	237,50	R\$ 2.375,00
15	UN	10	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.4 - 24	UNIQUE	R\$	285,00	R\$ 2.850,00
16	UN	20	VULCANIZAÇÃO PNEU 14.00 - 24	UNIQUE	R\$	361,00	R\$ 7.220,00
17	UN	10	VULCANIZAÇÃO PNEU 17.5 - 25	UNIQUE	R\$	380,00	R\$ 3.800,00
18	UN	10	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 - 26	UNIQUE	R\$	380,00	R\$ 3.800,00
19	UN	10	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 - 30	UNIQUE	R\$	427,50	R\$ 4.275,00
20	UN	10	VULCANIZAÇÃO PNEU 19.5 - 24	UNIQUE	R\$	361,00	R\$ 3.610,00
21	UN	10	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.5/80 X 18	UNIQUE	R\$	237,50	R\$ 2.375,00
22	UN	10	VULCANIZAÇÃO PNEU 20.5 X 25	UNIQUE	R\$	399,00	R\$ 3.990,00
23	UN	10	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14 - 17.5 14 LONAS	UNIQUE	R\$	950,00	R\$ 9.500,00
24	UN	10	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 23.1 - 26 12 LONAS	UNIQUE	R\$	3.420,00	R\$ 34.200,00
25	UN	10	VULCANIZAÇÃO PNEU 14 - 17.5	UNIQUE	R\$	237,50	R\$ 2.375,00
26	UN	10	VULCANIZAÇÃO PNEU 23.1 - 26	UNIQUE	R\$	427,50	R\$ 4.275,00
TOTAL							R\$ 1.055.758,75

VALOR TOTAL: R\$ 1.055.758,75 (Um milhão cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 1.784.033,50 (Um milhão setecentos e oitenta e quatro mil trinta e três reais e cinquenta centavos)

O prazo de validade da presente proposta é de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar da data de sua apresentação,

Prazo total de execução dos serviços: 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de Dezembro de 2022

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

J P BELEZE
CNPJ 54.054.937/0001-79
JÉAN PIERRE BELEZE
CPF 046.595.968-77



Ouripneus
J P BELEZE



PORTARIA INMETRO Nº 554 de 29/10/2015

Nº DE REGISTRO: **002032/2019**

CONCESSÃO: **18/03/2019**

VALIDADE: **18/03/2023**

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE:

SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS

STATUS: **ATIVO**

J P BELEZE EPP



Rua dos Expedicionários, 1029

Cep: 19900041 | Centro - Ourinhos - SP



Tel: (14) 3322.4229



ouripneu@ouripneu.com



Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

 Buscar

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>)
/ Registro de objeto (..) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 002032/2019

 Exportar para Excel

 Exportar para PDF

Status

Ativo

Concessão

18/03/2019

Validade

18/03/2023

J P BELEZE EPP

Rua dos Expedicionário, 1051 Cep:19900041 | Centro - Ourinhos - SP

Tel: (Telefone) (14) 3322.4229 - luis.beleze@ouripneu.com (mailto:luis.beleze@ouripneu.com)

Programa de Avaliação da Conformidade

Serviço de Reforma de Pneus

Portaria Inmetro

nº (número) 554 de 29/10/2015

Nome de Família

Não cadastrado

Certificado

Não aplicável

Handwritten signature in blue ink.

-Pesquisar histórico de alterações

Handwritten signature in blue ink.

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
18/03/2019	Incluído	Família A		



<< Voltar

(<http://www.brasil.gov.br>) Barra GovBr (<http://www.acaoainformacao.gov.br/>)



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

FL 254
me



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º: 3656 Data da consulta: 07/12/2022 CR emitido em: 26/09/2022 CR válido até: 26/12/2022

Dados básicos

CNPJ: 87.235.297/0001-52
Razão social: UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA
Nome fantasia: TIPLER
Data de abertura: 25/04/1975

Endereço

Logradouro: AV PAROBE Complemento: FABRICA
N.º: 2323 Município: SAO LEOPOLDO
Bairro: SCHARLAU UF: RS
CEP: 93140-000

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
9 - Indústria de Borracha	6 - Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and several smaller ones on the right side.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022**

DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A empresa **J P BELEZE**, inscrita no **CNPJ Nº 54.054.937/0001-79**, Inscrição Estadual 495.031.134.110, Inscrição Municipal 11240634, situada à Rua dos Expedicionários, Nº 1029, Centro, Ourinhos/SP, CEP 19.900-041, titular da Conta ITAÚ UNIBANCO S.A (341), Agência: 9264, Conta 10879-7, telefone (14) 3322-4229, e-mail: ouripneu@ourpneu.com, por intermédio de seu representante legal o **Sr. JEAN PIERRE BELEZE**, casado, empresário, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 13.138.218-4 e do CPF nº. 046.595.968-77, residente e domiciliado à Rua Euclides da Cunha Nº950 na Vila Moraes em Ourinhos/SP, nascido aos 08/08/1963 CREDENCIA que possui plano de gerenciamento de resíduos sólidos – PGRS mediante a prestação de serviços de empresa devidamente regularizada que recolhe e dá destinação final correta para os resíduos sólidos, conforme as notas fiscais e manifestos anexos.

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de Dezembro de 2022

J P

BELEZE:5405493

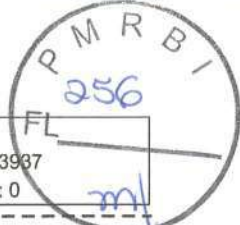
7000179

Assinado de forma digital
por J P

BELEZE:54054937000179

Dados: 2022.12.07 15:22:38
-03'00'

**J P BELEZE
CNPJ 54.054.937/0001-79
JEAN PIERRE BELEZE
PROPRIETÁRIO
CPF 046.595.968-77**



RECEBEMOS DE J P BELEZE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 EMISSÃO 22/11/2022 DEST./REM PNEUS SARAPUI COMERCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS E VALOR TOTAL: 216,00
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e FL
 Nº 000003937
 SÉRIE: 0

J P BELEZE
J P BELEZE
 Ouripneus
 J P BELEZE
 RUA EXPEDICIONARIO, 1051, CENTRO -
 Ourinhos - SP - CEP: 19.900-041
 TEL: (14) 3322-4229

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída **1**
 Nº 000003937
 SÉRIE: 0
 Página 1 1

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 3522 1154 0549 3700 0179 5500 0000 0039 3713 8931 4349
 Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
 Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Outras saídas de mercadoria ou prestação de serviço não espe
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 495.031.134.110 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CPF/CNPJ 54.054.937/0001-79
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135221615765202 22/11/2022 13:32:25

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL **PNEUS SARAPUI COMERCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS E** CNPJ/CPF 00.278.019/0001-02 DATA DA EMISSÃO 22/11/2022
 ENDEREÇO **ROD LEONIDIO DE SOUZA BARROS, S/N** BAIRRO/DISTRITO **DISTRITO INDUSTRIAL** CEP 18.225-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA 22/11/2022
 MUNICÍPIO **Sarapuí** FONE/FAX UF **SP** INSCRIÇÃO ESTADUAL **658.004.324.119** HORA DE ENTRADA/SAÍDA 00:00:00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	23/11/2022	216,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	216,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8600	Po/Raspa de Borracha	40129090	090	5949	Ton	1,0000	166,0000	0,0000	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8622	Lasca de Borracha	40129090	090	5949	Ton	1,0000	50,0000	0,0000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials:
 A large blue scribble with 'mf' written below it.
 A large blue signature on the right side.
 The letter 'A' written in blue.
 The initials 'RHC' written in blue.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE J P BELEZE OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 EMISSÃO 25/11/2022 DEST./REM PNEUS SARAPUI COMERCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS E VALOR TOTAL: 1.718,10
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000003939
 SÉRIE: 0

J P BELEZE
J P BELEZE
 Ouripneus
 J P BELEZE
 RUA EXPEDICIONARIO, 1051, CENTRO -
 Ourinhos - SP - CEP: 19.900-041
 TEL: (14) 3322-4229

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada
 1 - Saída **1**
 Nº 000003939
 SÉRIE: 0
 Página 1 1

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 3522 1154 0549 3700 0179 5500 0000 0039 3911 4830 0131
 Consulta de autenticidade no portal nacional da
 NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
 Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 Outras saídas de mercadoria ou prestação de serviço não espe
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 495.031.134.110 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CPF/CNPJ 54.054.937/0001-79
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135221634581910 25/11/2022 09:02:29

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME/RAZÃO SOCIAL PNEUS SARAPUI COMERCIO E RECICLAGEM DE BORRACHAS E CNPJ/CPF 00.278.019/0001-02 DATA DA EMISSÃO 25/11/2022
 ENDEREÇO ROD LEONIDIO DE SOUZA BARROS, S/N BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL CEP 18.225-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA 25/11/2022
 MUNICÍPIO Sarapuí FONE/FAX UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 658.004.324.119 HORA DE ENTRADA/SAÍDA 00:00:00

DUPLICATAS

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	26/11/2022	1.718,10									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.718,10	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.718,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8600	Po/Raspa de Borracha	40129090	090	5949	Ton	10,3500	166,0000	0,0000	1.718,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



02

Processo N°
59/00129/21

LICENÇA DE OPERAÇÃO
VALIDADE ATÉ : 26/02/2024

N° 59002336
Versão: 01
Data: 29/07/2021

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome			CNPJ	
J P BELEZE			54.054.937/0001-79	
Logradouro			Cadastro na CETESB	
RUA DO EXPEDICIONARIO			495-228-0	
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município
1029		CENTRO	19900-041	OURINHOS

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal				
Descrição				
Pneus (recondicionamento, recauchutagem, recapagem ou remoldagem); serviço de				
Bacia Hidrográfica		UGRHI		
42 - PARANAPANEMA ALTO		17 - MÉDIO PARANAPANEMA		
Corpo Receptor				Classe
Área (metro quadrado)				
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
1.636,36	871,91	687,53		
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação
Início	às	Término	Administração	Produção
08:00		18:00	2	12
		Data	Número	

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;
A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;
A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;
Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;
No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;
Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;
Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;
A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB		EMITENTE	
SD N°	Tipos de Exigências Técnicas	Local: ASSIS	
91573615	Ar, Água, Solo, Ruído, Outros	Esta licença de número 59002336 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br	



02

Processo N°
59/00129/21

N° 59002336

Versão: 01

Data: 29/07/2021

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/02/2024

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Manter e operar adequadamente sistema de ventilação local exaustora e equipamento de controle de poluentes eficiente para a retenção do material particulado proveniente das operações de raspagem e escarificação de pneus de modo a impedir emissão de material particulado para fora dos limites da área de propriedade da indústria.
02. Manter e operar adequadamente o sistema de queima de lenha em caldeira, bem como garantir sua regulação visando uma combustão adequada, de modo a evitar a emissão de poluentes para a atmosfera, em atendimento ao artigo 31 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76 e suas alterações, e não causar incômodos à população circunvizinha.
Caso seja constatada a emissão de fumaça em desacordo com a legislação vigente ou a ocorrência de reclamações da população circunvizinha, deverá ser revisado, de imediato, o sistema de ventilação local exaustora e o equipamento de controle de poluição.

Nesse sentido, deverá ser apresentado até 31/01/2022 Relatório Técnico-Fotográfico, subscrito por profissional habilitado com ART, comprovando a efetiva implantação do sistema de ventilação local exaustora e do equipamento de controle de poluição (conjunto de filtros-manga) na caldeira a lenha.
03. Fica proibida a emissão de substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de propriedade do empreendimento.
04. Os resíduos sólidos gerados no empreendimento, independentemente de sua classificação, deverão ser adequadamente armazenados, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e dispostos em locais aprovados pela CETESB, de modo a evitar problemas de poluição ambiental, precedido, se necessário, do devido Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental - CADRI.
Nesse sentido a empresa deverá manter atualizado e apresentar à CETESB, por ocasião da renovação da presente Licença de Operação, Plano de Gerenciamento de Resíduos que contemple todos os resíduos gerados (raspas, pó de borracha, carcaças inservíveis, embalagens de produtos químicos, etc.) e suas respectivas comprovações de destinações finais.
05. As vibrações e os ruídos gerados pelas atividades do empreendimento deverão ser controlados de modo a evitar incômodos ao bem-estar público.
06. Os efluentes líquidos gerados no empreendimento, independentemente de sua origem (industrial ou sanitário), deverão ser lançados na rede pública coletora de esgotos de acordo com diretrizes do SAE-Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.
07. O empreendimento deverá manter atualizado o "Certificado de Regularidade de Consumidor de Recurso Florestal", bem como o seu Cadastro Consumidor no sistema de Reposição Florestal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Meio Ambiente, conforme estabelece a Lei Estadual nº 10.780/2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 52.762/2008 e Resolução SMA nº 82/2008, no endereço eletrônico:
<http://www.ambiente.sp.gov.br/madeiralegal/reposicao.php>
Nesse sentido deverá ser apresentado, por ocasião da renovação da presente Licença de Operação, a comprovação de regularidade junto à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo.
08. A madeira utilizada como combustível da caldeira deverá ser armazenada preferencialmente em local coberto, de modo a mantê-la sem umidade, visando a obtenção de uma combustão adequada, reduzindo a emissão de poluentes para a atmosfera.
09. No prazo máximo de 90 (noventa) dias deverá ser dado entrada no processo de licenciamento ambiental para a regularização de áreas construídas e áreas de atividade ao ar livre já existentes e incorporados no processamento industrial do empreendimento e que não constam da presente Licença de Operação, sob pena da aplicação das sanções legais cabíveis.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para a produção de pneus recauchutados (9.600 un/ano), utilizando os

ENTIDADE



02

Processo N°
59/00129/21

N° 59002336

Versão: 01

Data: 29/07/2021

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 26/02/2024

RENOVAÇÃO

seguintes equipamentos:

Unidade: Unidade 1

- Caldeira (Qtde: 1) (15,00 cv) (208,00 kg)
- Compressor de motor a pistão (Qtde: 1) (15,00 cv) (68,04 kg)
- Motoesmeril (Qtde: 1) (1,00 cv)
- Esmeril de Bancada (Qtde: 1) (0,50 cv)
- Raspadeira a Ar Comprimido c/ Exaustor - cap 150 libras (Qtde: 1) (12,00 cv) (68,04 kg)
- Roleradeira a Ar Comprimido - cap 150 libras (Qtde: 1) (10,00 cv) (68,04 kg)
- Máquina de Exame a Ar Comprimido - cap 150 libras (Qtde: 1) (8,00 cv) (68,04 kg)
- Máquina para Conserto a Ar Comprimido cap 150 libras (Qtde: 1) (68,04 kg)
- Máquina de Conserto a Vapor - 100 graus de calor (Qtde: 5)
- Prensas Radiais para Cozimento a Vapor (Qtde: 4)
- Máquina para aplicação de Cola a Ar (Qtde: 1) (68,04 kg)
- Máquina para Conserto - tipo expansão. movida a Ar Comprimid (Qtde: 2) (68,04 kg)

02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.
03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
04. Recomenda-se que se obtenha e que se mantenha atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

ENTIDADE



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
78816	16/09/2022	16/09/2022	16/12/2022

Dados básicos:

CNPJ : 54.054.937/0001-79
Razão Social : J P BELEZE
Nome fantasia : OURIPNEUS
Data de abertura : 20/01/1989

Endereço:

Logradouro: RUA EXPEDICIONARIOS
N.º: 1051 Complemento:
Bairro: CENTRO Município: OURINHOS
CEP: 19900-001 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
9-7	Recondicionamento de pneumáticos

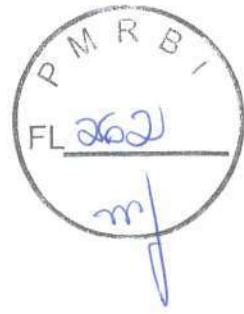
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	DAKHCZUUYKGST4V1
------------------------------	------------------

[Handwritten signatures and stamps in blue ink]



INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE
PRODUCT PERFORMANCE VERIFICATION

We hereby declare that the products of

UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA.

At
São Leopoldo – RS

Have been verified according to the
PORTARIA Nº 56 de 18 fevereiro de 2004
(INMETRO – BRASIL)

This declaration of performance verification
Is valid for the following product:

Tread and Cushion

mj

[Large blue scribble]

Local and place:

São Paulo, 12 of March of 2019.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
- Brazil

[Signature]

Ricardo Assoni
Certification manager



mj

This certificate is validity until:

March, 06 of 2023.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade -
Brazil

[Signature]

Cleriane Lopes Denipoti
Executive manager

[Handwritten initials and signatures]



INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE
VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO

Declaramos que o produto da Empresa

UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA.

Localizada em:
São Leopoldo – RS

Foi verificada conforme:

**PORTARIA Nº 56 de 18 fevereiro de 2004
(INMETRO – BRASIL)**

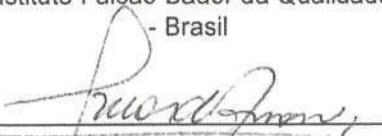
Essa declaração de verificação de desempenho
é válida para o seguinte produto:

Banda de Rodagem e Borracha de Ligação

Local e data:

São Paulo, 12 de março de 2019.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
- Brasil

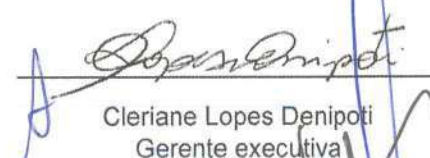

Ricardo Assoni
Gerente de certificação



Essa verificação é válida até:

06 de março de 2023.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade -
Brasil


Cleriane Lopes Denipoti
Gerente executiva



Instituto Falcão Bauer da Qualidade



Certificado de Conformidade

Sistema de Gestão da Qualidade

Nº 05690/2018

Emissão:
07/03/2018

Revisão: 04
22/03/2021

Validade
23/02/2024

Solicitante: **UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA**

Endereço: Avenida Parobe, nº 2323 - Scharlau
CEP: 93140-000 - São Leopoldo - RS

CNPJ: 87.235.297/0001-52

Histórico da Certificação: 09/12/1999 à 23/02/2018
Auditoria de Recertificação: 19 a 23/02/2018 **Renovado em:** 07/03/2018

Norma Aplicável: ABNT NBR ISO 9001:2015

Escopo da Certificação: Desenvolvimento, industrialização e comercialização de bandas de rodagem, produtos para reforma de pneus e compostos de borracha.



Accredited by Member of the International Accreditation Forum (IAF) for the Recognition Arrangement for Quality Management Systems
Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Assoni, 111 - Etíope II - 2º Andar
Aguia Branca, São Paulo - SP - Brasil
CEP: 06038-070
Tel: (0511) 3611-1729
ifbq@ifbq.org.br
www.institutofalcãobauer.com.br

mj
Ricardo Assoni

Assinado de forma digital por
RICARDO ASSONI:05623882811
Dados: 2021.03.24 13:07:37 -03'00'

Ricardo Assoni
Gerente de Certificação
Instituto Falcão Bauer da Qualidade

[Handwritten signatures]



Instituto Falcão Bauer da Qualidade



Certificado de Conformidade

Sistema de Gestão da Qualidade

Nº 05690/2018

Emissão:
07/03/2018

Revisão: 04
22/03/2021

Validade
23/02/2024

Histórico de Revisões:

nº rev.	Data	Alterações
00	07/03/2018	Restauração da Certificação; Ajuste da codificação do certificado; Ajuste de texto do escopo; A emissão do certificado nº 05690/2018 cancela e substitui o certificado 73702/2015.
01	14/08/2018	Adequação ISO 9001:2015
02	12/02/2021	Recertificação concedida
03	25/02/2021	Ajuste da validade do certificado
04	22/03/2021	Revisão do certificado para assinatura digital

A última revisão substitui e cancela as anteriores



Accredited by Member of the International Accreditation Forum Multilateral Recognition Arrangement for Quality Management Systems

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Aqueduct, 311 - Parque II - SP-Andaraí
Água Branca, São Paulo - SP - Brasil
CEP: 06028-071

Tel: (55 11) 2011-1729
ifb@ifbq.org.br
www.institutofalcaoabauer.com.br

mf



Processo nº
70306-05.67 / 19.7

LO Nº 03082 / 2019

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 70306-05.67/19.7 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 196534 - UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA
CPF / CNPJ / Doc Estr: 87.235.297/0001-52
ENDEREÇO: AVENIDA UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA
ARROIO DA MANTEIGA
93140-000 SAO LEOPOLDO - RS

EMPREENDIMENTO: 118262
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA PAROBE, 2323
SCHARLAU
SAO LEOPOLDO - RS
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -29,72342770 Longitude: -51,16965850

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: FABRICAÇÃO ARTIGOS/ARTEF DIVERSOS DE BORRACHA

RAMO DE ATIVIDADE: 1.820,00
MEDIDA DE PORTE: 52.300,00 área útil em m²
ÁREA DO TERRENO (m²): 236.364,00
ÁREA CONSTRUÍDA (m²): 25.300,00
Nº DE EMPREGADOS: 180

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendimento:

- 1.1- esta Licença foi gerada em cumprimento a Portaria nº 46/2015, de 12 de maio de 2015;
- 1.2- a capacidade produtiva máxima mensal da empresa é de:

Quantidade	Unidade Medida	Descrição do Produto
2.500,0	t	camelback
5.000,0	t	massa de compostos para ind recapagem pneus

- 1.3- esta licença contempla a operação dos seguintes equipamentos principais: 1 caldeira, 3 conjuntos de extrusora e calandra, 4 extrusoras, 10 misturadores de cilindros de moinhos, 2 misturadores internos de rotores, 10 prensas de vulcanização;
- 1.4- no caso de qualquer alteração a ser realizada no empreendimento (alteração de processo, implantação de novas linhas de produção, ampliação de área ou de produção, realocação, etc.) deverá ser previamente providenciado o licenciamento junto à FEPAM;
- 1.5- deverá ser apresentado à FEPAM, 01 (um) ano antes do vencimento desta Licença, Relatório de Auditoria Ambiental, conforme a Portaria FEPAM n.º 32/2016;
- 1.6- o empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio

LO Nº 03082 / 2019

Gerado em 13/05/2019 14:00:52

Id Doc 990148

Folha 1/4



ambiente decorrentes da má operação do empreendimento;

- 1.7- sempre que a empresa firmar algum acordo de melhoria ambiental ou ajustamento de conduta com outros órgãos (federal, estadual ou municipal), deverá ser enviada cópia desse documento à FEPAM, como juntada ao processo administrativo em vigor;
- 1.8- esta licença não exige o empreendedor do atendimento às demais obrigações legais (federais, estaduais e municipais);

2. Quanto aos Efluentes Líquidos:

- 2.1- a empresa deverá enviar seus efluentes líquidos para o sistema de tratamento da Empresa CETREL - CENTRAL DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LIQUIDOS LTDA localizado no endereço AV VOLUNTARIOS DA PATRIA, 4211 bairro NAVEGANTES, PORTO ALEGRE - RS, com um volume máximo de 1,0000 m³/Dia, salientando-se que o controle ao atendimento dos padrões de emissão se dará através do processo de licenciamento da unidade industrial que contém a ETE;
- 2.2- deverão ser enviados à FEPAM, com periodicidade trimestral, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, relatórios de envio do efluente líquido contendo os volumes enviados mensalmente, forma de acondicionamento e razão social da empresa transportadora licenciada pela FEPAM;
- 2.3- não poderá haver lançamento de efluentes líquidos industriais em corpos hídricos ou no solo sem o prévio licenciamento da FEPAM;

3. Quanto às Emissões Atmosféricas:

- 3.1- os níveis de ruído gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR 10.151, da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA N.º 01, de 08 de março de 1990;
- 3.2- não poderá haver emissão de material particulado visível para a atmosfera;
- 3.3- o padrão de emissão para material particulado total é de 100 mg/Nm³, base seca;
- 3.4- as atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma a não emitirem substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;
- 3.5- os equipamentos de processo, assim como os de controle de emissões atmosféricas, deverão ser mantidos operando adequadamente, para garantir sua eficiência, de modo a evitar danos ao meio ambiente e incômodo à população;
- 3.6- os equipamentos e operações passíveis de provocarem emissões de material particulado deverão ser providos de sistema de ventilação local exaustora e equipamento de controle eficiente, de modo a evitar emissões visíveis para a atmosfera;
- 3.7- deverá ser mantida à disposição da fiscalização da FEPAM, cópia atualizada do Alvará para Atividade com Cadastro Florestal-RS do fornecedor da lenha a ser utilizada na caldeira/forno;
- 3.8- a emissão de fumaça ou fuligem não poderá ultrapassar, para a densidade colorimétrica, o máximo de 20% (vinte por cento), equivalente ao Padrão 01 da Escala de Ringelmann Reduzida, exceto na operação de ramagem e na partida do equipamento, conforme determina a Resolução CONAMA N.º 08, de 06 de dezembro de 1990;
- 3.9- não poderá haver emissão de material particulado visível para a atmosfera, com exceção daquele gerado em combustão, que deverá atender à condição e restrição anterior;
- 3.10- os equipamentos utilizados para exaustão/controle nos processos que possam gerar vapores orgânicos deverão atender o padrão de emissão para VOC's de 50 mg/Nm³ calculado como Carbono Total;
- 3.11- deverão ser controladas as vibrações mecânicas geradas pela atividade industrial, de modo a não atingir níveis passíveis de causar incômodos à vizinhança;

4. Quanto aos Resíduos Sólidos:

- 4.1- deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área do empreendimento, observando as NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos para local devidamente licenciado;
- 4.2- deverá ser preenchida e enviada à FEPAM, trimestralmente, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, via digital, a "Planilha de Geração de Resíduos Sólidos" para a totalidade dos resíduos sólidos (a Planilha digital encontra-se disponível na home-page da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br, em Licenciamento Ambiental/ Resíduos e Efluentes Industriais - Planilhas de Acompanhamento/ SIGECORS/Planilhas de Geração de Resíduos Sólidos On Line);
- 4.3- deverá ser mantido à disposição da fiscalização da FEPAM o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS atualizado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela sua atualização e execução, em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.404/2010;
- 4.4- deverão ser mantidos, à disposição da fiscalização da FEPAM, comprovante de venda de todos os resíduos sólidos que forem vendidos e comprovante de recebimento por terceiros de todos os resíduos que forem doados, com as respectivas quantidades, por um período mínimo de 02 (dois) anos;



- 4.5- fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária, reconhecidas por esta Fundação;
- 4.6- deverá ser observado o cumprimento da Portaria FEPAM n.º 087/2018, D.O.E. de 30/10/2018, referente ao Manifesto de Transportes de Resíduos - MTR;
- 4.7- o transporte dos resíduos perigosos (Classe I, de acordo com a NBR 10.004 da ABNT) gerados no empreendimento somente poderá ser realizado por veículos licenciados pela FEPAM para Fontes Móveis com potencial de poluição ambiental, devendo ser acompanhado do respectivo "Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR", conforme Portaria FEPAM n.º 087/2018, D.O.E. de 30/10/2018;
- 4.8- no caso de envio de resíduos industriais para disposição ou tratamento em outros estados, deverá ser solicitada Autorização para Remessa de Resíduos para fora do Estado do Rio Grande do Sul, a qual deverá ser solicitada através do Sistema Online de Licenciamento - SOL;
- 4.9- as lâmpadas inservíveis contendo mercúrio deverão ser armazenadas íntegras, embaladas e acondicionadas de forma segura para posterior transporte a empresas que realizem sua descontaminação;
- 4.10- todo o óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser coletado e destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino, conforme determina a Resolução CONAMA n.º 362, de 23 de junho de 2005, Arts. 1º, 3º e 12;
- 4.11- fica proibida a destinação de embalagens plásticas de óleos lubrificantes pós-consumo em aterros urbanos, aterros industriais ou incineração no Estado do Rio Grande do Sul, devendo as mesmas serem destinadas à reciclagem, a ser realizada pelos fabricantes e distribuidores (atacadistas), conforme a Portaria SEMA/FEPAM n.º 001/2003, publicada no DOE de 13 de maio de 2003;
- 4.12- caso seja adquirido óleo lubrificante em embalagens plásticas apenas no comércio varejista, deverá ser feita a devolução voluntária no ponto de compra. O comércio varejista de óleos lubrificantes (lojas, supermercados. etc.) não realiza a coleta das embalagens, mas é ponto de coleta dos seus fornecedores imediatos;

5. Quanto às Áreas de Tancagem:

- 5.1- todas as áreas de tancagem (diesel, BPF, CAP, etc.) e de injeção de combustível deverão ser impermeabilizadas e protegidas por bacias de contenção, conforme NBR 17.505 da ABNT, de modo a evitar a contaminação da área por possíveis vazamentos;

6. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

- 6.1- deverá ser apresentada, em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, cópia do Plano de Prevenção e Combate à Incêndio (PPCI) atualizado, para a unidade em questão, acompanhado do Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros Municipal;
- 6.2- em caso de acidente ou incidente com risco de danos a pessoas e/ou ao meio ambiente, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM deverá ser imediatamente informada através do telefone (51) 99982-7840 (24h);
- 6.3- deverá ser mantido atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio;

7. Quanto à Publicidade da Licença:

- 7.1- deverá ser fixada junto ao empreendimento, em local de fácil visibilidade, placa para divulgação do licenciamento ambiental, conforme modelo disponível no site da FEPAM, www.fepam.rs.gov.br. A placa deverá ser mantida durante todo o período de vigência desta licença;

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- acessar o Sistema on line de Licenciamento, disponível no site da FEPAM, <http://www.fepam.rs.gov.br>, e preencher/atualizar as informações solicitadas. O Manual de Operação do Sistema on line encontra-se disponível no site;
- 2- cópia desta licença;
- 3- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS atualizado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável, em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.404/2010;
- 4- o formulário ILAI - Informações para Licenciamento de Atividades Industriais devidamente preenchido e atualizado em todos os seus itens (o formulário encontra-se disponível na home-page da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br, em Licenciamento Ambiental / formulários/ Licença/ Indústria/ Licença de Operação-ILAI/LO);
- 5- comprovante de pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Tabela de Custos disponível no site da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br



Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

Qualquer alteração na representação do empreendedor ou alteração do endereço para recebimento de correspondência da FEPAM, deverá ser imediatamente informada à mesma.

Esta licença é válida para as condições acima até 13 de maio de 2024, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 13 de maio de 2019.
Este documento é válido para as condições acima no período de 13/05/2019 a 13/05/2024.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam@.

Documento Assinado Digitalmente

mf



Nome do arquivo: pjn3lr5.eaw

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

Renato das Chagas e Silva

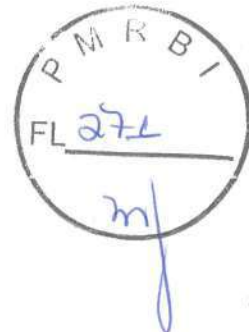
15/05/2019 13:57:00 GMT-03:00

39553094015

Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 112/2022-PMRBI

PROPONENTE: RECAPADORA BONISSONI LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA PR 281 KM 15, SEDE, BARRAÇÃO, CHOPINZINHO -

CGC/CNPJ: 07.067.547/0001-53

E-MAIL: recapvale@hotmail.com

TELEFONE: (046)3242-1957

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações

Protocolo de Recebimento
Data: 12/01/2022
Horário: 08h30 em min
Carimbo - Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Handwritten signatures and initials: "RAC", "Kwapis", "Almp", and a large signature on the left.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS



E-mail: recapvale@hotmail.com

Telefone: 4632421957

Fax:

Celular: 4699934-5536

Telefone contador: 4632421019

Fornecedor : RECAPADORA BONISSONI LTDA

Endereço : RODOVIA PR 281 KM 15 1 BARRAÇAO - SEDE - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Inscrição Estadual: 9032335320

Contador: ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS

CPF: 078.625.889-67

RG: 9.727.002-3

Endereço representante: RUA CEL SAN THIAGO DANTAS 5214 APTO 304 - CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone representante: 4699934-5536

E-mail representante: recapvale@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 740 - SICREDI - Chopinzinho/PR

Conta: 11910-5

Data de abertura: 24/02/2005

Forneceador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 CAMINHÕES E ÔNIBUS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RECAPAGEM A FRIO PNEU 10.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 10.00 - 20 desenho LL borrachudo prof. unidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	200,00	UN	700,00	UNIQUE		665,00	133.000,00
002	RECAPAGEM A FRIO PNEU 7.50 - 16 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 7.50 - 16 desenho CB borrachudo prof. unidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	550,00	UNIQUE		522,50	52.250,00
003	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9.00 - 20 desenho LL borrachudo prof. unidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	680,00	UNIQUE		646,00	64.600,00
004	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 295/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 295/80 R-22.5, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	850,00	UNIQUE		807,50	80.750,00
005	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 215/75 R-17.5 Recapagem a frio pneu radial 215/75 R-17.5, desenho CB, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	600,00	UNIQUE		570,00	57.000,00
006	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 275/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 275/80 R-22.5, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	750,00	UNIQUE		712,50	71.250,00
007	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9 - 17.5 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9 - 17.5 desenho CB borrachudo prof. unidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.	200,00	UN	550,00	UNIQUE		522,50	104.500,00
008	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 10.00 R-20 Recapagem a frio pneu radial 10.00 R-20, desenho DY, profundidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	750,00	UNIQUE		712,50	71.250,00
009	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 05	30,00	UN	70,00	UNIQUE		66,50	1.995,00
010	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 06	30,00	UN	88,00	UNIQUE		83,60	2.508,00
011	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 07	25,00	UN	94,00	UNIQUE		89,30	2.232,50
012	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 09	20,00	UN	132,00	UNIQUE		125,40	2.508,00
013	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 10	20,00	UN	200,00	UNIQUE		190,00	3.800,00
014	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 20	25,00	UN	45,00	UNIQUE		42,75	1.068,75
015	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 46	25,00	UN	46,00	UNIQUE		43,70	1.092,50
016	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 52	20,00	UN	85,00	UNIQUE		80,75	1.615,00

Município de Rio Bonito do Iguaçú

Pregão nº 112/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: recapvale@hotmail.com

Telefone: 4632421957

Fax:

Telefone representante: 4699934-5536

Telefone contador: 4632421019

CPF: 07.067.547/0001-53

Fornecedor: RECAPPADORA BONISSONI LTDA

Endereço: RODOVIA PR 281 KM 15 1 BARRAÇÃO - SEDE - Chopinzinho/PR - CEP 55560-000

Inscrição Estadual: 9032335320

Contador: ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS

RG: 9.727.002-3

Representante: ARCI FERRANDE BONISSONI FILHO

CPF: 078.625.889-67

RG: 9.727.002-3

Telefone representante: 4699934-5536

E-mail representante: recapvale@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 740 - SICREDI - Chopinzinho/PR

Conta: 11910-5

Data de abertura: 24/02/2005

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

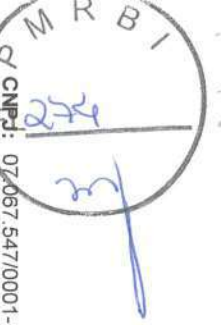
Lote : 001 CAMINHÕES E ÔNIBUS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total
017	CONSERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 55	20,00	UN	120,00	UNIQUE		114,00	2.280,00
018	VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20	100,00	UN	200,00	UNIQUE		190,00	19.000,00
019	VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 - 16	50,00	UN	150,00	UNIQUE		142,50	7.125,00
020	VULCANIZAÇÃO PNEU 9.00 - 20	50,00	UN	180,00	UNIQUE		171,00	8.550,00
021	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 R-22.5	50,00	UN	220,00	UNIQUE		209,00	10.450,00
022	VULCANIZAÇÃO PNEU 215/75 R-17.5	50,00	UN	200,00	UNIQUE		190,00	9.500,00
023	VULCANIZAÇÃO PNEU 275/80 R-22.5	50,00	UN	220,00	UNIQUE		209,00	10.450,00
024	VULCANIZAÇÃO PNEU 9 - 17.5	50,00	UN	200,00	UNIQUE		190,00	9.500,00
PREGO TOTAL DO LOTE :							728.274,75	

Lote : 002 MAQUINAS AGRICOLAS E RODOVIARIAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total
001	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12-16.5	50,00	UN	1.000,00	UNIQUE		950,00	47.500,00
002	Recapagem a quente pneu 12-16.5 prof. unidade da borracha 15 mm.							
002	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.4 - 24	50,00	UN	1.300,00	UNIQUE		1.235,00	61.750,00
002	Recapagem a quente pneu 12.4 - 24 prof. unidade da borracha 30 mm.							
003	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14.00 - 24 DESENHO LARGO	100,00	UN	1.800,00	UNIQUE		1.710,00	171.000,00
003	Recapagem a quente pneu 14.00 - 24 desenho largo prof. unidade da borracha 24 mm.							
004	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 17.5 - 25	50,00	UN	2.900,00	UNIQUE		2.755,00	137.750,00
004	Recapagem a quente pneu 17.5 - 25 prof. unidade da borracha 26 mm.							
005	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 26	50,00	UN	2.600,00	UNIQUE		2.470,00	123.500,00
005	Recapagem a quente pneu 18.4 - 26 prof. unidade da borracha 40 mm.							
006	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 30	50,00	UN	2.710,00	UNIQUE		2.574,50	128.725,00
006	Recapagem a quente pneu 18.4 - 30 prof. unidade da borracha 45 mm.							
007	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 19.5 - 24	50,00	UN	3.000,00	UNIQUE		2.850,00	142.500,00
007	Recapagem a quente pneu 19.5 - 24 prof. unidade da borracha 35 mm.							
008	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.5/80 X 18	50,00	UN	1.000,00	UNIQUE		950,00	47.500,00
008	Recapagem a quente pneu 12.5/80 x 18 prof. unidade da borracha 15mm.							
009	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 20.5X25	20,00	UN	5.500,00	UNIQUE		5.225,00	104.500,00
009	Recapagem a quente pneu 20.5x25							
010	CONSERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 20	25,00	UN	45,00	UNIQUE		42,75	1.068,75
010	CONSERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 46	25,00	UN	60,00	UNIQUE		57,00	1.425,00
011	CONSERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 46	25,00	UN	60,00	UNIQUE		57,00	1.425,00
012	CONSERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 52	20,00	UN	85,00	UNIQUE		80,75	1.615,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS



CNPJ: 07.067.547/0001-53 Fornecedor: RECAPADORA BONISSONI LTDA

E-mail: recapvale@hotmail.com

Endereço: RODOVIA PR 281 KM 15 1 BARRAÇÃO - SEDE - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Telefone: 4632421957

Fax:

Celular: 4699934-5536

Inscrição Estadual: 9032335320 Contador: ANTONIO CARLOS LOPES DE VARGAS

RG: 9.727.002-3

Telefone contador: 4632421019

Representante: ARCI FERNANDE BONISSONI FILHO CPF: 078.625.889-67

Telefone representante: 4699934-5536

Endereço representante: RUA CEL SAN THIAGO DANTAS 521/4 APTO 304 - CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000

Conta: 11910-5

Data de abertura: 24/02/2005

E-mail representante: recapvale@hotmail.com Agência: 740 - SICREDI - Chopinzinho/PR

Conta: 11910-5

Banco: 748 - BANSICREDI Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lotete: 002 MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TTP TOP RAC 55	20,00	UN	120,00	UNIQUE		114,00	2.280,00
014	VULCANIZAÇÃO PNEU 12 - 16,5	10,00	UN	250,00	UNIQUE		237,50	2.375,00
015	VULCANIZAÇÃO PNEU 12,4 - 24	10,00	UN	300,00	UNIQUE		286,00	2.860,00
016	VULCANIZAÇÃO PNEU 14,00 - 24	20,00	UN	380,00	UNIQUE		361,00	7.220,00
017	VULCANIZAÇÃO PNEU 17,5 - 25	10,00	UN	400,00	UNIQUE		380,00	3.800,00
018	VULCANIZAÇÃO PNEU 18,4 - 26	10,00	UN	400,00	UNIQUE		380,00	3.800,00
019	VULCANIZAÇÃO PNEU 18,4 - 30	10,00	UN	450,00	UNIQUE		427,50	4.275,00
020	VULCANIZAÇÃO PNEU 19,5 - 24	10,00	UN	380,00	UNIQUE		361,00	3.610,00
021	VULCANIZAÇÃO PNEU 20,5/80 X 18	10,00	UN	250,00	UNIQUE		237,50	2.375,00
022	VULCANIZAÇÃO PNEU 12,5 X 25	10,00	UN	420,00	UNIQUE		399,00	3.990,00
023	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14 - 17,5 14 LONAS	10,00	UN	1.000,00	UNIQUE		950,00	9.500,00
024	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 23,1 - 26 12 LONAS	10,00	UN	3.600,00	UNIQUE		3.420,00	34.200,00
025	VULCANIZAÇÃO PNEU 14 - 17,5	10,00	UN	250,00	UNIQUE		237,50	2.375,00
026	VULCANIZAÇÃO PNEU 23,1 - 26	10,00	UN	450,00	UNIQUE		427,50	4.275,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							1.056.768,75	1.056.768,75
TOTAL DA PROPOSTA:							1.784.033,50	1.784.033,50

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 5 dias

Ant. Rronia
RECAPADORA BONISSONI LTDA
CNPJ: 07.067.547/0001-53

07.067.547/0001-53

RECAPADORA BONISSONI LTDA
R. Rod. PR 281 - Km 15 - s/n
Chopinzinho

P M R B I
FL 275
m



INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE
PRODUCT PERFORMANCE VERIFICATION

We hereby declare that the products of

UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA.

At
São Leopoldo – RS

Have been verified according to the
PORTARIA Nº 56 de 18 fevereiro de 2004
(INMETRO – BRASIL)

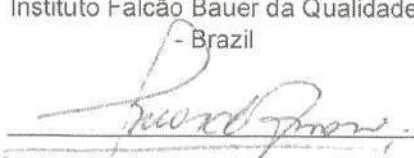
This declaration of performance verification
Is valid for the following product:

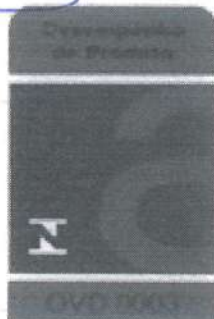
Tread and Cushion

Local and place:

São Paulo, 12 of March of 2019.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
- Brazil

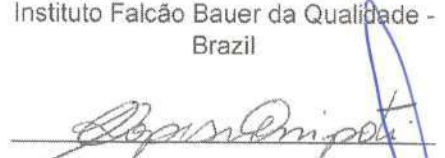

Ricardo Assoni
Certification manager



This certificate is validity until:

March, 06 of 2023.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade -
Brazil


Cleriane Lopes Denipoti
Executive manager



INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE
VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO

Declaramos que o produto da Empresa

UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA.

Localizada em:
São Leopoldo – RS

Foi verificada conforme:

**PORTARIA Nº 56 de 18 fevereiro de 2004
(INMETRO – BRASIL)**

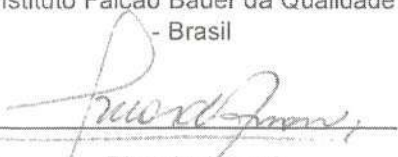
Essa declaração de verificação de desempenho
é válida para o seguinte produto:

Banda de Rodagem e Borracha de Ligação

Local e data:

São Paulo, 12 de março de 2019.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
- Brasil

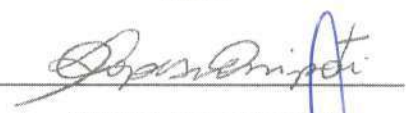

Ricardo Assoni
Gerente de certificação



Essa verificação é válida até:

06 de março de 2023.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade -
Brasil


Cleriane Lopes Denipoti
Gerente executiva



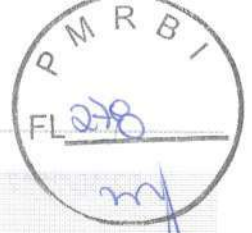




Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
3656	26/09/2022	26/09/2022	26/12/2022
Dados básicos:			
CNPJ :	87.235.297/0001-52		
Razão Social :	UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA		
Nome fantasia :	TIPLER		
Data de abertura :	25/04/1975		
Endereço:			
logradouro:	AV PAROBE		
N.º:	2323	Complemento:	FABRICA
Bairro:	SCHARLAU	Município:	SAO LEOPOLDO
CEP:	93140-000	UF:	RS
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
9-6	Fabricação de pneumáticos		
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades			
O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.			
Chave de autenticação		D4AD5ZJS5WKXP9NY	



Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)

/ Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (../)

/ Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Q Detalhes do Registro 001869/2013

Status
Ativo

Concessão
19/02/2013

RECAPADORA BONISSONI LTDA - ME.

ROD PR 281 KM 15, S/N BARRACAO Cep:85560-000 | INDUSTRIAL - CHOPINZINHO - PR

Tel: (Telefone) (46) 3242.1957 - recapvale@hotmail.com (<mailto:recapvale@hotmail.com>) - CNPJ: (CNPJ)07.067.547/0001-53

Programa de Avaliação da Conformidade

Serviço de Reforma de Pneus

Portaria Inmetro

nº (número) 554 de 29/10/2015

Nome de Família

Serviço de Reforma de Pneus

Certificado

Não aplicável

-Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
28/02/2013	Incluido	Família B		
28/02/2013	Incluido	Família A		

Alup

Handwritten signatures and marks

Período : 01/12/2022 até 09/12/2022

CETRIC - Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapeco Ltda, CPF/CNPJ 04647090000168 certifica que recebeu, em sua unidade de Chapecó - SC, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : RECAPADORA BONISSONI LTDA

CNPJ/CPF : 07067547000153

Endereço : Rodovia PR 280 Km 15, s/n.º Recapadora Bonissoni Ltda
Centro

Município : Chopinzinho

UF : PR

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quant.	Unid.	Tratamento
160124 - Pneus inservíveis/usados de automóveis	CLASSE II A	0,1000	Tonelada	Aterro Resíduos Classes IIA e IIB

Observações**Manifestos Incluídos:**

411012818068

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Chapecó, 09/12/2022

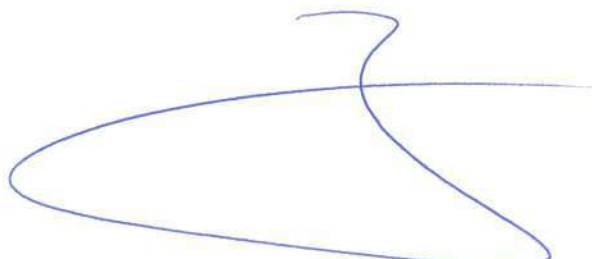


Responsável

Loana Defaveri Fortes

CREA/SC 111.580-2

Responsável pela Emissão: BELONI SACARDO





*Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações*

Proposta de Recebimento
Data: 13/05/2022
Horário: 16:50
Carimbo - Assinatura do Recebedor

*Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999*

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) No 112/2022-PMRBI**

**FM PNEUS LTDA
CNPJ: 81.374.845/0001-49**



www.fmpneus.com

Adap

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.374.845/0001-49 Fornecedor: FM PNEUS LTDA
 Endereço: AVENIDA MARAVILHA 833 INDUSTRIA - CENTRO - Maravilha/SC - CEP 89874-000
 Inscrição Estadual: 251840494
 Contador: _____
 E-mail: op@frmpneus.com.br
 Celular: 49991980518
 Telefone: 4936645200
 Fax: _____
 Telefone representante: (42)9132-1366
 RG: 96587708
 Telefone contador: _____

Representante: RODRIGO MANFREDINI
 Endereço representante: RUA CORONEL SALDANHA 2885 AP 204 - SANTA CRUS - Guarapuava/PR - CEP 85010-290
 E-mail representante: rodrigo.manfredini@frmpneus.com.br
 Telefone representante: (42)9132-1366
 Banco: 1 - BB Agência: 4072-X - Banco do Brasil - Maravilha/SC
 Conta: 3100-3 Data de abertura: _____

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total
001	RECAPAGEM A FRIO PNEU 10.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 10.00 - 20 desenho LL borrachudo prof. unidade da borracha 17 mm. com registro no INMETRO.	200,00	UN	700,00	VIPAL		560,00	112.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 112.000,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total
002	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12-16-5 Recapagem a quente pneu 12-16,5 prof. unidade da borracha 15 mm.	50,00	UN	1.000,00	VIPAL		800,00	40.000,00
003	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12-4 - 24 Recapagem a quente pneu 12-4 - 24 prof. unidade da borracha 30 mm.	50,00	UN	1.300,00	VIPAL		1.040,00	52.000,00
004	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14.00 - 24 DESENHO LARGO Recapagem a quente pneu 14.00 - 24 desenho largo prof. unidade da borracha 24 mm.	100,00	UN	1.800,00	VIPAL		1.440,00	144.000,00
005	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 17.5 - 25 Recapagem a quente pneu 17.5 - 25 prof. unidade da borracha 26 mm.	50,00	UN	2.900,00	VIPAL		2.320,00	116.000,00
006	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 26 Recapagem a quente pneu 18.4 - 26 prof. unidade da borracha 40 mm.	50,00	UN	2.600,00	VIPAL		2.080,00	104.000,00
007	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 30 Recapagem a quente pneu 18.4 - 30 prof. unidade da borracha 40 mm.	50,00	UN	2.710,00	VIPAL		2.168,00	108.400,00
008	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 19.5 - 24 Recapagem a quente pneu 19.5 - 24 prof. unidade da borracha 45 mm.	50,00	UN	3.000,00	VIPAL		2.400,00	120.000,00
009	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 19.5 - 24 Recapagem a quente pneu 19.5 - 24 prof. unidade da borracha 45 mm.	50,00	UN	3.000,00	VIPAL		2.400,00	120.000,00
010	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.5/80 X 18 Recapagem a quente pneu 12.5/80 x 18 prof. unidade da borracha 15mm.	50,00	UN	1.000,00	VIPAL		800,00	40.000,00
011	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 20.5X25 Recapagem a quente pneu 20.5/25 x 25 prof. unidade da borracha 15mm.	50,00	UN	1.000,00	VIPAL		800,00	40.000,00
012	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 20.5X25 Recapagem a quente pneu 20.5/25 x 25 prof. unidade da borracha 15mm.	50,00	UN	1.000,00	VIPAL		800,00	40.000,00
013	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 20.5X25 Recapagem a quente pneu 20.5/25 x 25 prof. unidade da borracha 15mm.	50,00	UN	1.000,00	VIPAL		800,00	40.000,00
014	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 20.5X25 Recapagem a quente pneu 20.5/25 x 25 prof. unidade da borracha 15mm.	50,00	UN	1.000,00	VIPAL		800,00	40.000,00
015	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 20.5X25 Recapagem a quente pneu 20.5/25 x 25 prof. unidade da borracha 15mm.	50,00	UN	1.000,00	VIPAL		800,00	40.000,00
016	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 20.5X25 Recapagem a quente pneu 20.5/25 x 25 prof. unidade da borracha 15mm.	50,00	UN	1.000,00	VIPAL		800,00	40.000,00
017	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 20.5X25 Recapagem a quente pneu 20.5/25 x 25 prof. unidade da borracha 15mm.	50,00	UN	1.000,00	VIPAL		800,00	40.000,00
018	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 20.5X25 Recapagem a quente pneu 20.5/25 x 25 prof. unidade da borracha 15mm.	50,00	UN	1.000,00	VIPAL		800,00	40.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 81.374.845/0001-49

Fornecedor: FM PNEUS LTDA

Endereço: AVENIDA MARAVILHA 833 INDUSTRIA - CENTRO - Maravilha/SC - CEP 89874-000

Inscrição Estadual: 251840484

Contador:

CPF: 049.535.079-67

RG: 96587708

E-mail: op@fmpneus.com.br

Telefone: 4936645200

Fax:

Celular: 49991980518

Telefone contador:

Representante: RODRIGO MAINFREDINI

Endereço representante: RUA CORONEL SALDANHA 2885 AP 204 - SANTA CRUS - Guarapuava/PR - CEP 85010-290

E-mail representante: rodrigo.mainfredini@fmpneus.com.br

Telefone representante: (42)9132-1366

Banco: 1 - BB

Agência: 4072-X - Banco do Brasil - Maravilha/SC

Conta: 3100-3

Data de abertura:

Lote: 002 MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODUVIARIAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
019	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 - 30	10,00	UN	450,00	VIPAL		360,00	3.600,00
020	VULCANIZAÇÃO PNEU 19.5 - 24	10,00	UN	380,00	VIPAL		200,00	2.000,00
021	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.5/80 X 18	10,00	UN	250,00	VIPAL		200,00	2.000,00
022	VULCANIZAÇÃO PNEU 20.5 X 25	10,00	UN	420,00	VIPAL		336,00	3.360,00
023	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14 - 17.5 14 LONAS	10,00	UN	1.000,00	VIPAL		800,00	8.000,00
024	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 23.1 - 26 12 LONAS	10,00	UN	3.600,00	VIPAL		2.880,00	28.800,00
025	VULCANIZAÇÃO PNEU 14 - 17.5	10,00	UN	250,00	VIPAL		200,00	2.000,00
026	VULCANIZAÇÃO PNEU 23.1 - 26	10,00	UN	450,00	VIPAL		360,00	3.600,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 888.020,00

TOTAL DA PROPOSTA : 1.000.020,00

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 3 dias

81.374.845/0001-49

F.M. PNEUS LTDA

CNPJ: 81.374.845/0001-49

Avenida Maravilha, 833
Centro
Maravilha
CEP 89874-000
Santa Catarina

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

Buscar

R
FL 004
my

Pagina inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)
/ Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (...)
/ Consultar registros concedidos



Registro de Objeto

Consultar registros concedidos



Q Detalhes do Registro 000461/2012

Status
Ativo

Concessão
09/04/2012

FM Pneus Ltda

Av. Maravilha, 833 Cep:89874-000 | Madalozzo - Maravilha - SC

Tel: (Telefone) (49) 3664-5200 - qualidade@fmpneus.com.br (<mailto:qualidade@fmpneus.com.br>) -

CNPJ: (CNPJ)81.374.845/0001-49

Programa de Avaliação da Conformidade

Serviço de Reforma de Pneus

Portaria Inmetro

nº (número) 554 de 29/10/2015

Nome de Família

001, 004 ,007, 011, A e B

Certificado

Não aplicável

A
r
my
my

-Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
12/04/2012	Incluído	Familia A - Pneus cujo indice de carga é > 122		
12/04/2012	Incluído	Familia B - Pneus cujo indice de carga é < 121		

my
my
my



Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
28/03/2016	Incluido	Família C - Pneus com índices de velocidade "R" e índices de velocidades inferiores		
28/03/2016	Incluido	Família D - Pneus com índices de velocidade "S" e "T"		
28/03/2016	Excluido	Família 004 (Serie 75 - Velocidade R e abaixo)		
28/03/2016	Excluido	Família 001 (Serie 80 e acima - Velocidade R e abaixo)		
28/03/2016	Excluido	Família 007 (Serie 65 e 70 - Velocidade R e abaixo)		
28/03/2016	Excluido	Família 011 (Serie 60 e abaixo - Velocidade S e T)		



<< Voltar

Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Acreditado desde 1993

INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 08216/20

Certificamos que os produtos

Banda de Rodagem e Borracha de Ligação

Se encontram em conformidade com as Normas

Portaria Inmetro nº 56, de 18 de fevereiro de 2004

Solicitante da Certificação:

Borrachas Vipal S.A.

Localizada em
Nova Prata - RS- Brasil - à
Rua Buarque de Macedo, 365 - CEP 95320-000

Local e Data:

São Paulo, 26 de Março de 2020.

Este Certificado é válido até:
04 de Março de 2024.

DocuSigned by:

Ricardo Assoni

5D499201AE934C7

Ricardo Assoni
Gerente de Certificação

Este Produto é certificado desde:
05 de Março de 2020.

Este Certificado só é válido para os produtos constantes da respectiva Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade e deve ser consultado no site www.inmetro.gov.br/prodcert

IFBQ - Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Aquinos, 111 - Prédio II - 3º Andar - Água Branca - CEP 05036-070 - São Paulo - SP



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
68329	27/09/2022	27/09/2022	27/12/2022

Dados básicos:

CNPJ : 81.374.845/0001-49
Razão Social : FM PNEUS LTDA
Nome fantasia : FM PNEUS
Data de abertura : 01/06/1989

Endereço:

logradouro: AV. MARAVILHA
N.º: 833 Complemento:
Bairro: MADALOZZO Município: MARAVILHA
CEP: 89874-000 UF: SC

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
9-7	Recondicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	8IKNIDHJ4RWS4836
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **68329**

CPF/CNPJ: **81.374.845/0001-49**

Nome/Razão Social/Endereço

**FM PNEUS LTDA
AV. MARAVILHA
MADALOZZO
MARAVILHA/SC 89874-000**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

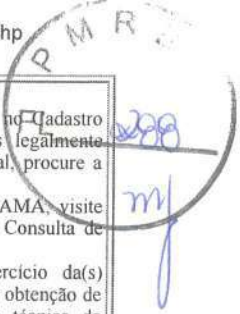
Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981 / Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34 Indústria de Borracha / Recondicionamento de pneumáticos

Observações:

- 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
- 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
- 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **03/01/2020**

Autenticação: **9b36.lml4.t76l.p4le**





Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

PROTOCOLO Nº 041/2021

O município de Maravilha em parceria técnica com o **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 14.675, de 13 de abril de 2009, Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, Resolução CONSEMA nº 117, de 01 de dezembro de 2017, Resolução CONSEMA nº 175, de 15 de dezembro de 2020 e Resoluções CONSEMA nºs 98/17, 99/17, 162/19 e suas alterações, Lei Complementar Municipal nº 157/2020, Decretos Municipais nºs 814/2020, 815/2020 e suas alterações, com base no **Protocolo nº 041/2021** do CONDER, concede a presente **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** à:

EMPREENDEDOR:

NOME: FM Pneus LTDA		
ENDEREÇO: Avenida Maravilha, nº 833		Bairro: Centro
CEP: 89874-000	MUNICÍPIO: Maravilha	ESTADO: SC
CNPJ: 81.374.845/0001-49		

PARA ATIVIDADE DE:

ATIVIDADE: 18.20.00 - Fabricação e recondicionamento de pneumáticos e câmaras-de-ar e fabricação de material para recondicionamento de pneumáticos
EMPREENHIMENTO: FM Pneus LTDA
CNPJ: 81.374.845/0001-49

LOCALIZADA EM:

ENDEREÇO: Avenida Maravilha, nº 833		Bairro: Centro
CEP: 89874-000	MUNICÍPIO: Maravilha	ESTADO: SC
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 26°46'33.8"S / 53°11'27.7"W		

DA VIABILIDADE:

Condições gerais:

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do Município.
- II. O Município, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao Município no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

PRAZO DE VALIDADE:

48 (quarenta e oito) meses, a contar da presente data.

DOCUMENTOS EM ANEXO:

Anexo à esta licença encontra-se o parecer da equipe técnica do CONDER, o qual apresenta demais informações bem como as condicionantes e deverá obrigatoriamente ser vinculado a esta. Parecer anexado no Despacho 20, do Protocolo 041/2021.

LOCAL, DATA E ASSINATURA:

MARAVILHA/SC, 19 de fevereiro de 2021.

BERLIN MARCOS FELIPPIN
Município de Maravilha

Assinado por 1 pessoa: BERLIN MARCOS FELIPPIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://conder.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 63B6-8ACC-500B-F059



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63B6-8ACC-500B-F059

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BERLIN MARCOS FELIPPIN (CPF 991.215.659-53) em 19/02/2021 15:19:48 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://conder.1doc.com.br/verificacao/63B6-8ACC-500B-F059>

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 6311-05.67/13.5 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 142286 - BORRACHAS VIPAL S/A
 CPF / CNPJ / Doc Estr: 87.870.952/0014-69
 ENDEREÇO: RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 578
 INDUSTRIAL
 95320-000 NOVA PRATA - RS

EMPREENDIMENTO: 21436
 LOCALIZAÇÃO: RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 578
 DISTRITO INDUSTRIAL
 NOVA PRATA - RS
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -28,80756000 Longitude: -51,61103000

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: FABRICAÇÃO DE ADESIVOS, TONTAS, PÓ E ARTIGOS/ARTEF DIVERSOS DE BORRACHA - FABRICA II

RAMO DE ATIVIDADE: 2.070,00
 MEDIDA DE PORTE: 43.091,22 área útil em m²
 ÁREA DO TERRENO (m²): 94.149,52
 ÁREA CONSTRUÍDA (m²): 43.091,22
 Nº DE EMPREGADOS: 758

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendimento:

- 1.1- esta Licença REVOGA o documento de Licença de Operação Nº 05207/2017-DL, de 01/09/2017;
- 1.2- a capacidade produtiva máxima mensal do empreendimento é de:

Quantidade	Unidade Medida	Descrição do Produto
750.000,0	L	adesivos/tintas
7.500,0	t	artefatos de borracha
400,0	t	borracha em pó

- 1.3- esta licença contempla a operação dos seguintes equipamentos principais: 5 bamburis, 20 bateadeiras, 2 caldeiras, 20 cilindros, 2 cilindros/adesivos, 4 envasadoras, 6 extrusoras, 2 guilhotinas/adesivos, 1 marteleto, 5 mesas de raspagem, 1 moinho criogênico, 2 montadoras de reparos, 1 peneira de pesagem, 3 prensas, 2 trituradores;
- 1.4- estão instalados na área do empreendimento os seguintes tanques: 10 tanques subterrâneos com capacidade de 15.000 L cada armazenando hexano (fabricação de adesivo), 6 tanques subterrâneos com capacidade de 15.000 L cada armazenando solvente comum (fabricação de adesivo), 10 tanques aéreos com capacidade de 15.000L cada armazenando óleo de processo (fabricação de borracha), 2 tanques aéreos com capacidade de 15.000 l cada armazenando óleo de xisto (caldeira), 3 tanques aéreos de 2.000 L cada armazenando GLP (empilhadeira e refeitório), 3 tanques aéreos com capacidade de 117 L armazenando amônia

(resfriamento extrusora) e 2 tanques aéreos com capacidade de 50.000 L armazenando nitrogênio (criogenia);

- 1.5- esta licença contempla a operação das seguintes etapas do processo produtivo: Fabricação de Adesivos, Fabricação de tintas para pneu, Fabricação de pré-moldado, camelback, borrachas comerciais, Fabricação de pó de rebarba (processo de criogenia);
- 1.6- no caso de qualquer alteração a ser realizada no empreendimento (alteração de processo, implantação de novas linhas de produção, ampliação de área ou de produção, realocação, etc.) deverá ser previamente providenciado o licenciamento junto à FEPAM;
- 1.7- deverá ser apresentado à FEPAM, a cada 2 (dois) anos, até o dia 15 do mês de janeiro, Relatório de Auditoria Ambiental, conforme a Portaria FEPAM n.º 32/2016;
- 1.8- o empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrentes da má operação do empreendimento;
- 1.9- caso haja encerramento das atividades, deverá ser prevista a recuperação da área do empreendimento e apresentado à FEPAM, com antecedência mínima de 02 (dois) meses, o plano de desativação com levantamento do passivo e definição da destinação final do mesmo para local com licenciamento ambiental, acompanhado de cronograma executivo;
- 1.10- sempre que a empresa firmar algum acordo de melhoria ambiental ou ajustamento de conduta com outros órgãos (federal, estadual ou municipal), deverá ser enviada cópia desse documento à FEPAM, como juntada ao processo administrativo em vigor;
- 1.11- esta licença não exime o empreendedor do atendimento às demais obrigações legais (federal, estaduais e municipais);

2. Quanto ao Abastecimento de Água:

- 2.1- a captação de água subterrânea deverá ser realizada conforme Portaria Nº 982/2008, de 10/07/2008, do Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul, que autoriza a empresa a captar 140 m³/dia, num regime de bombeamento de 14 horas/dia, durante 7 dias/semana, no ponto de coordenadas geográficas 29°48'45" S e 51°36'39" W;
- 2.2- a água a ser utilizada para desenvolvimento das atividades do empreendimento deverá ser fornecida pela Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN;
- 2.3- a água a ser utilizada para desenvolvimento das atividades do empreendimento também será proveinte do recolhimento de águas pluviais dos telhados dos pavilhões instalados na área da empresa;

3. Quanto aos Efluentes Líquidos:

- 3.1- para o Efluente Líquido INDUSTRIAL e SANITÁRIO:
 - 3.1.1- a vazão máxima de efluentes líquidos a ser gerada é de 120,0000 m³/dia;
 - 3.1.2- a vazão máxima permitida para o lançamento dos efluentes líquidos industriais e sanitários é de 120,0000 m³/dia, sendo que a vazão de pico não poderá ultrapassar 1,5 vezes a vazão média horária lançada no dia, de modo a atender o artigo 16 da Resolução CONAMA 430/2011;
 - 3.1.3- corpo receptor dos efluentes líquidos tratados: REDE PUBLICA, no ponto com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude -28,80756000 e Longitude -51,61103000;
 - 3.1.4- para fins de automonitoramento, deverão ser analisados e reportados, através da "Planilha de Acompanhamento de Efluentes Líquidos", os parâmetros, as frequências de medição e os tipos de amostragem abaixo listados para os efluentes líquidos industriais e sanitários tratados com lançamento direto ou indireto em corpos hídricos (conforme Resoluções CONSEMA N.º 01/1998 e N.º 355/2017):

Tabela de Parâmetros e Padrão de Emissão			
Parâmetro	Padrão de Emissão a Ser Atendido	Frequência Medição	Tipo Amostragem
Alumínio	<= 10 mg Al/L	trimestral	composta
Coliformes termotolerantes	<= 10000 NMP/100mL ou 95% de eficiência	trimestral	simples
Cor	Não deve conferir mudança de coloração (cor verdadeira) ao corpo hídrico receptor		
Demanda bioquímica de oxigênio	<= 120 mg O²/l	trimestral	composta
Demanda química de oxigênio	<= 330 mg O²/l	bimestral	composta
Espumas	Virtualmente ausentes		
Fósforo total	<= 3 mg P/L, ou 75% de eficiência	trimestral	composta
Materiais flutuantes	Ausentes		
Nitrogênio amoniacal	<= 20 mg Nam/L	trimestral	simples
Odor	Livre de odor desagradável		
Óleos e graxas minerais	<= 10 mg/L	trimestral	simples

Tabela de Parâmetros e Padrão de Emissão

	Padrão de Emissão a Ser Atendido	Frequência Medição	Q M R B Tipo Amostragem FL simples 203 composta composta simples
pH	entre 6,0 e 9,0	diária	
Sólidos suspensos totais	<= 125 mg/l	trimestral	
Subst tensoativas reag azul metileno	<= 2,0 mg MBAS/L	trimestral	
Temperatura	< 40 °C	diária	

- caso opte por trabalhar com eficiência de remoção deverão ser apresentados laudos de análise dos efluentes bruto e tratado para o respectivo parâmetro;

- 3.1.5- deverá ser apresentado à FEPAM, via digital, resultado de análise físico-química de seus efluentes brutos com uma periodicidade anual, no mês de março, realizada por laboratório cadastrado junto a esta Fundação (a Planilha digital encontra-se disponível na home-page da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br, em Licenciamento Ambiental/ Resíduos e Efluentes - SISAUTO- Planilha SISAUTO On Line). A análise deverá abranger os seguintes parâmetros: pH, temperatura, DBO5, DQO, sólidos suspensos, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas e demais parâmetros relevantes existentes na composição do referido efluente;
- 3.1.6- deverá ser mantido um responsável técnico pela operação da Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos (ETE) com a ART (anotação de responsabilidade técnica) atualizada, bem como deverá ser apresentado, com uma periodicidade semestral, nos meses de janeiro e julho, relatório técnico assinado pelo respectivo responsável técnico, descrevendo as condições de operação da ETE (problemas ocorridos durante o período, instalação de novos equipamentos, parada da estação ou do processo produtivo, modificações realizadas na ETE, eficiência do sistema de infiltração do efluente, etapas que realizam reciclo/reuso de efluentes, utilizações dos efluentes reutilizados, etc.), acompanhado de levantamento fotográfico; os relatórios técnicos a serem entregues em janeiro devem ser acompanhados da cópia da ART do responsável técnico;
- 3.1.7- deverão ser mantidos junto ao sistema de tratamento de efluentes líquidos, à disposição da fiscalização da FEPAM, relatórios da operação do mesmo, incluindo análises e medições realizadas, consumo de água, vazões recirculadas, vazões tratadas e lançadas, bem como registros das compras de produtos químicos utilizados para o tratamento, por um período mínimo de dois anos;
- 3.1.8- deverá ser apresentado à FEPAM, anualmente, laudo de toxicidade efetuado em organismos teste de diferentes níveis tróficos, realizado por laboratório cadastrado junto a esta Fundação, para amostras representativas do efluente industrial tratado, acompanhados dos respectivos laudos de coleta, assinados por técnico habilitado;

- 3.2- para efeito de controle das condições de lançamento, não é permitida a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade antes do seu lançamento, tais como águas de abastecimento, do mar e de sistemas abertos de refrigeração sem recirculação, com a finalidade de diluição, conforme artigos 9º da Resolução CONAMA n.º 430/2011 e 16 da Resolução CONSEMA N.º 355/2017;

4. Quanto às Emissões Atmosféricas:

- 4.1- os níveis de ruído gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR 10.151, da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA N.º 01, de 08 de março de 1990;
- 4.2- não poderá haver emissão de material particulado visível para a atmosfera;
- 4.3- caso sejam utilizados derivados de madeira, em especial MDP/MDF, como combustível alternativo nos sistemas de combustão do empreendimento, deverá ser atendida a Portaria FEPAM n.º 009/2012, disponível em www.fepam.rs.gov.br;
- 4.4- deverá ser realizada anualmente amostragem de chaminé, sendo que o empreendedor deverá informar a FEPAM o período das amostragens com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, onde o laudo a ser apresentado deverá atender obrigatoriamente as seguintes condições:
- 4.4.1- para os certificados de calibração dos equipamentos utilizados na campanha de amostragem de chaminé, no caso de não haver período de validade nos certificados emitidos, deverá ser adotado como referência o seguinte: período de 6 (seis) meses a partir da data de calibração para os pitos e volume de 40 m³ para o gasômetro e placa de orifício contados a partir do volume da leitura final do gasômetro no relatório de ensaio da calibração ou 6 (seis) meses a contar da data da calibração, sendo utilizado o critério daquele que expirar primeiro;
- 4.4.2- a determinação de umidade dos efluentes nas chaminés a serem amostradas deverá ser realizada através do método Cetesb L.9224 conforme item 4.1 método de referência;
- 4.4.3- os pitots utilizados na amostragem deverão estar devidamente identificados para conferência, devendo constar no respectivo certificado de calibração tal identificação;
- 4.4.4- a empresa contratante deverá apresentar relatório técnico e fotográfico evidenciando os valores de medição do gasômetro no início e no final da amostragem, bem como demonstrando os equipamentos utilizados na amostragem, selos de certificação das calibrações nos equipamentos, identificação dos pitots, borbulhadores e conexões utilizadas e condições de operação durante a amostragem;

- 4.4.5- os relatórios de amostragem de chaminés deverão conter necessariamente: a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pela elaboração do relatório de amostragem (específico para a campanha de amostragem em questão), os certificados de calibração dos equipamentos utilizados na campanha de amostragem, as planilhas de cálculo com os dados necessários para a validação dos valores apresentados (regime de produção do empreendimento, combustíveis utilizados e seus respectivos volumes, vazão base seca e base úmida e temperatura na chaminé, umidade dos gases, dimensões da chaminé, validação do ponto de amostragem e método utilizado para cada poluente), bem como relatório técnico detalhado e assinado pelo responsável pela amostragem quanto às reais condições de operação do empreendimento durante todo o período de amostragem, informando possíveis paradas no processo, quedas de energia, interrupções no andamento da amostragem, desligamentos de equipamentos, trocas de combustíveis ou matérias primas;
- 4.5- o padrão de emissão para material particulado total para os secadores, fornos e caldeiras é de 70 mg/Nm³, base seca;
- 4.6- as atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma a não emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;
- 4.7- os equipamentos de processo, assim como os de controle de emissões atmosféricas, deverão ser mantidos operando adequadamente, para garantir sua eficiência, de modo a evitar danos ao meio ambiente e incômodo à população;
- 4.8- deverão ser adotadas medidas de controle para as operações de recebimento, armazenagem e transferência de matérias-primas, de modo a evitar a emissão de material particulado para a atmosfera ou incômodo à população;
- 4.9- os equipamentos e operações passíveis de provocarem emissões de material particulado deverão ser providos de sistema de ventilação local exaustora e equipamento de controle eficiente, de modo a evitar emissões visíveis para a atmosfera;
- 4.10- deverá ser mantida à disposição da fiscalização da FEPAM, cópia atualizada do Alvará para Atividade com Cadastro Florestal-RS do fornecedor da lenha a ser utilizada na caldeira/forno;
- 4.11- a emissão de fumaça ou fuligem não poderá ultrapassar, para a densidade colorimétrica, o máximo de 20% (vinte por cento), equivalente ao Padrão 01 da Escala de Ringelmann Reduzida, exceto na operação de ramonagem e na partida do equipamento, conforme determina a Resolução CONAMA N.º 08, de 06 de dezembro de 1990;
- 4.12- não poderá haver emissão de material particulado visível para a atmosfera, com exceção daquele gerado em combustão, que deverá atender à condição e restrição anterior;
- 4.13- o processo de fabricação de adesivos com a utilização de solventes deverá atender o padrão de emissão de 50 mg/Nm³ para VOC's;
- 4.14- deverão ser controladas as vibrações mecânicas geradas pela atividade industrial, de modo a não atingir níveis passíveis de causar incômodos à vizinhança;

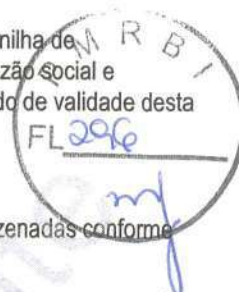
5. Quanto aos Resíduos Sólidos:

- 5.1- deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área do empreendimento, observando as NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos para local devidamente licenciado;
- 5.2- deverá ser preenchida e enviada à FEPAM, trimestralmente, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, via digital, a "Planilha de Geração de Resíduos Sólidos" para a totalidade dos resíduos sólidos (a Planilha digital encontra-se disponível na home-page da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br, em Licenciamento Ambiental/ Resíduos e Efluentes Industriais - Planilhas de Acompanhamento/ SIGECORS/Planilhas de Geração de Resíduos Sólidos On Line);
- 5.3- deverá ser mantido à disposição da fiscalização da FEPAM o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS atualizado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela sua atualização e execução, em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.404/2010;
- 5.4- deverá ser verificado o licenciamento ambiental das empresas ou centrais para as quais seus resíduos estão sendo encaminhados, e atentado para o seu cumprimento, pois, conforme o Artigo 9º do Decreto Estadual n.º 38.356 de 01 de abril de 1998, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros;
- 5.5- deverá ser mantida à disposição da fiscalização da FEPAM, comprovante de venda de todos os resíduos sólidos que forem vendidos e comprovante de recebimento por terceiros de todos os resíduos que forem doados com as respectivas quantidades, por um período mínimo de 02 (dois) anos;
- 5.6- fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária, reconhecidas por esta Fundação;
- 5.7- deverá ser observado o cumprimento da Portaria FEPAM n.º 034/2009, publicada no DOE em 06 de agosto de 2009, referente ao Manifesto de Transportes de Resíduos - MTR;

FL 295

- 5.8- o transporte dos resíduos perigosos (Classe I, de acordo com a NBR 10.004 da ABNT) gerados no empreendimento, somente, poderá ser realizado por veículos licenciados pela FEPAM para Fontes Móveis com potencial de poluição ambiental, devendo ser acompanhado do respectivo "Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR", conforme Portaria FEPAM n.º 034/2009, publicada no DOE em 06 de agosto de 2009;
 - 5.9- no caso de envio de resíduos industriais para disposição ou tratamento em outros estados, deverá ser solicitada Autorização para Remessa de Resíduos para fora do Estado do Rio Grande do Sul, a qual deverá ser solicitada através do Sistema Online de Licenciamento - SOL;
 - 5.10- as lâmpadas inservíveis contendo mercúrio deverão ser armazenadas íntegras, embaladas e acondicionadas de forma segura para posterior transporte a empresas que realizem sua descontaminação;
 - 5.11- não poderão ser enviados resíduos sólidos industriais para aterros de resíduos sólidos urbanos, conforme Resolução CONSEMA n.º 073/2004, de 20 de agosto de 2004;
 - 5.12- deverá ser apresentada à FEPAM, anualmente, até o dia 20/01, a relação dos números dos MTRs emitidos durante o ano anterior, contendo data de emissão, destinatário, descrição do resíduo e quantidades;
 - 5.13- deverá ser observado o art. 13 do Decreto Nº 38.356, de 01 de abril de 1998, que aprova o Regulamento da Lei nº 9.921, de 27 de julho de 1993, que dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos no Estado do Rio Grande do Sul, relativamente às embalagens dos produtos químicos utilizados pelo empreendimento (produtos listados na Portaria 420, de 12 de fevereiro de 2004, da ANTT e aqueles enquadráveis como resíduos perigosos de acordo com a NBR 10.004 da ABNT e suas atualizações);
 - 5.14- todo o óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser coletado e destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino, conforme determina a Resolução CONAMA n.º 362, de 23 de junho de 2005, Arts. 1º, 3º e 12;
 - 5.15- fica proibida a destinação de embalagens plásticas de óleos lubrificantes pós-consumo em aterros urbanos, aterros industriais ou incineração no Estado do Rio Grande do Sul, devendo as mesmas serem destinadas à reciclagem, a ser realizada pelos fabricantes e distribuidores (atacadistas), conforme a Portaria SEMA/FEPAM n.º 001/2003, publicada no DOE de 13 de maio de 2003;
 - 5.16- caso seja adquirido óleo lubrificante em embalagens plásticas apenas no comércio varejista, deverá ser feita a devolução voluntária no ponto de compra. O comércio varejista de óleos lubrificantes (lojas, supermercados, etc.) não realiza a coleta das embalagens, mas é ponto de coleta dos seus fornecedores imediatos;
 - 5.17- deverá ser cumprido o Art. 15 da RESOLUÇÃO CONAMA Nº 362, de 23 de junho de 2005, que estabelece que: "Os óleos lubrificantes usados ou contaminados não rerrefináveis, tais como as emulsões oleosas e os óleos biodegradáveis, devem ser recolhidos e eventualmente coletados, em separado, segundo sua natureza, sendo vedada a sua mistura com óleos usados ou contaminados rerrefináveis. Parágrafo único. O resultado da mistura de óleos usados ou contaminados não rerrefináveis ou biodegradáveis com óleos usados ou contaminados rerrefináveis é considerado integralmente óleo usado ou contaminado não rerrefinável, não biodegradável e resíduo perigoso (Classe I), devendo sofrer destinação compatível com sua condição";
6. Quanto às Áreas de Tancagem:
- 6.1- todas as áreas de tancagem de produtos químicos deverão ser impermeabilizadas e protegidas por bacias de contenção, conforme NBR 17.505 da ABNT, de modo a evitar a contaminação da área por possíveis vazamentos;
 - 6.2- todas as áreas de tancagem (diesel, BPF, CAP, etc.) e de injeção de combustível deverão ser impermeabilizadas e protegidas por bacias de contenção, conforme NBR 17.505 da ABNT, de modo a evitar a contaminação da área por possíveis vazamentos;
 - 6.3- a área de tancagem de combustíveis deve ser dotada de pista de abastecimento e descarga com piso de concreto impermeável e sistema de drenagem com canaletas convergindo para uma caixa separadora óleo lama (CSOL);
 - 6.4- deverá ser apresentado, até 10/10/2018, relatório técnico, descritivo e fotográfico, de instalação de pista de abastecimento, com contenção, para o recebimento do óleo plastificante, de modo que todos os pontos de conexão de mangueiras devam estar contemplados dentro da contenção;
7. Quanto ao Treinamento de Pessoal:
- 7.1- deverão ser realizados programas de educação ambiental destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo do ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente. Os registros contendo, no mínimo, o assunto, os temas abordados, a data de realização, o local, o nome do palestrante, nome dos participantes e assinatura, deverão ficar armazenados no empreendimento para fins de fiscalização, conforme estabelece a Lei Federal n.º 9.795, de 27 de abril de 1999;
8. Quanto ao Recebimento de Resíduos Industriais para Beneficiamento:
- 8.1- todo o resíduo de borracha recebido para ser processado junto ao setor de criogenia deverá ser armazenado em local fechado, dotado de piso impermeabilizado e cobertura, observando as NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT;
 - 8.2- deverão ser preenchidas, via digital, as "Planilhas de Recebimento de Resíduos" (a Planilha encontra-se disponível na home-page

da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br, Licenciamento Ambiental/ Resíduos e Efluentes Industriais /SIGECORS/Planilha de Recebimento de Resíduos Sólidos), descrevendo o tipo e quantidade de resíduos recebidos e informando a razão social e endereço dos fornecedores/geradores, e encaminhá-las à FEPAM com periodicidade mensal, durante o período de validade desta licença;



9. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

- 9.1- as substâncias inflamáveis (solventes, tintas, thinners, etc.) utilizadas no processo produtivo deverão ser armazenadas conforme disposto na NBR 17.505, da ABNT;
- 9.2- deverá ser cumprido o estabelecido na norma NR-13, para a frequência das Inspeções de Segurança Periódica para os vasos de pressão existentes na empresa;
- 9.3- deverá ser enviada, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, cópia do Plano de Ação e Emergência (PAE) atualizado do empreendimento;
- 9.4- em caso de acidente ou incidente com risco de danos a pessoas e/ou ao meio ambiente, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM deverá ser imediatamente informada através do telefone (51) 99982-7840 (24h);
- 9.5- deverá ser apresentado à FEPAM, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, relatório da implementação das Medidas Corretivas/Preventivas recomendadas pela Análise Preliminar de Riscos (APR) apresentada à FEPAM, acompanhado da ART do responsável técnico pelo mesmo, sendo que as medidas a serem implementadas deverão ser acompanhadas do respectivo cronograma;
- 9.6- deverá ser mantido atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate à incêndio;

10. Quanto ao Monitoramento:

- 10.1- deverá ser apresentado, no prazo de 60 (sessenta) dias, readequação do plano de monitoramento, contendo nova proposta de locação de um poço a montante da área dos tanques (ponto branco), considerando que não foi possível detectar o N.A. nas sondagens S1 e S2, acompanhada de planta planialtimétrica georreferenciada em escala de detalhe, contendo as curvas de nível equidistantes de 1 metro com as respectivas cotas topográficas, localização das sondagens e dos tanques, linhas equipotenciais e a direção preferencial de fluxo subterrâneo;

11. Quanto à Publicidade da Licença:

- 11.1- deverá ser fixada junto ao empreendimento, em local de fácil visibilidade, placa para divulgação do licenciamento ambiental, conforme modelo disponível no site da FEPAM, www.fepam.rs.gov.br. A placa deverá ser mantida durante todo o período de vigência desta licença;

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- acessar o SOL - Sistema On Line de Licenciamento Ambiental, em www.sol.rs.gov.br, e seguir as orientações preenchendo as informações e apresentando as documentações solicitadas. O Manual de Operação do SOL encontra-se disponível na sua tela de acesso.
- 2- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS atualizado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável, em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.404/2010;

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento;

Qualquer alteração na representação do empreendedor ou alteração do endereço para recebimento de correspondência da FEPAM, deverá ser imediatamente informada à mesma;

Esta licença é válida para as condições acima até 01 de setembro de 2022, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais;

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 05 de setembro de 2017.

LO N° 05297 / 2017

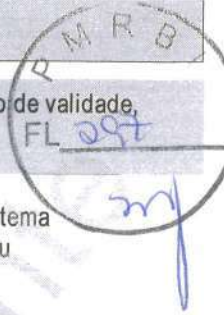
Gerado em 06/09/2017 18:30:57

Id Doc 846410

Folha 6/7

Este documento licenciatório é válido para as condições acima no período de 06/09/2017 à 01/09/2022.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.



Este documento licenciatório foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam@.

Documento Assinado Digitalmente

A large, stylized blue digital signature is centered on the page.

A handwritten signature in blue ink is located on the right side of the page.

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right area of the page.

Several handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page.



Nome do arquivo: 846410.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Gabriel Simioni Ritter	11/09/2017 13:45:33 GMT-03:00	01081643064	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Assinado Digitalmente

[Handwritten signature]

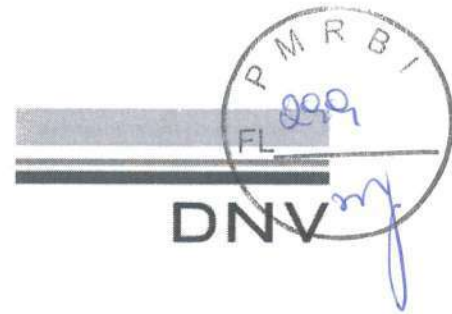
[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

DNV

Av. Roque Petroni Junior, 850
Conj. 61, 62, 63 e 64 - 6º andar
Jardim das Acácias
São Paulo, SP
Tel: +55 11 3305 3305



Data: 14/11/2022

Declaração de certificação:

A quem interessar possa, declaramos que a empresa **F M PNEUS LTDA** Situada **Avenida Maravilha, 833, 89874-0, Maravilha, Brazil**, foi recomendada para **ISO 9001:2015**, para o seguinte escopo

Retreading and sales of tires.

Recondicionamento e comercialização de pneumáticos.

A documentação da auditoria foi aprovada pela revisão técnica, conforme requerido pelas regras internacionais de certificação, para aprovação e decisão pela emissão do certificado.

Cordialmente,
Det Norske Veritas Certificadora Ltda

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Vanessa Gonçalves'.

Vanessa Gonçalves
Technical Review Center
DNV GL - Business Assurance
E-mail vanessa.goncalves@dnv.com
Direct +55 11 3305 3319

A large, stylized blue ink signature, possibly reading 'Vanessa'.

Several handwritten initials and signatures in blue ink, including 'J', 'U', and 'Sup & Pto'.



CERTIFICADO DO SISTEMA DE GESTÃO

Número do Certificado:
81886-2010-AQ-BRA-RvA

Data de início:
24 setembro 2004

Válido até:
14 novembro 2022 – 24 setembro 2025

Data de caducidade do anterior ciclo de certificação:
24 setembro 2022
Data da anterior recertificação:
12 agosto 2022

Certifica-se que o sistema de gestão de

F M PNEUS LTDA

Avenida Maravilha, 833, 89874-0, Maravilha, Brazil

está em conformidade com a Norma de Sistema de Gestão da Qualidade:
ISO 9001:2015

Este certificado é válido para o seguinte âmbito:
Recondicionamento e comercialização de pneumáticos.

Local e data:
São Paulo, 15 novembro 2022

Escritório emissor:
DNV - Business Assurance
Av Roque Petroni Junior, Nr 850 – 6º andar,
Jardim das Acácias, 04707-000, São Paulo,
SP, Brazil




Maurício Venturin
Representante da Gestão

O incumprimento das condições expressas no Contrato de Certificação pode invalidar este certificado

UNIDADE ACREDITADA: DNV Business Assurance B.V., Zwolseweg 1, 2994 LB, Barendrecht, Netherlands - TEL: +31(0)102922689. www.dnv.com/assurance

ABS Quality Evaluations

Certificado de Conformidade

Este é para certificar que o Sistema de Gestão da Qualidade da:

BORRACHAS VIPAL NORDESTE S/A

Rod. BR 324 Km 521,5 - S/N CIS

Feira de Santana, BA 44055-770

Brasil



(Com Endereços adicionais listados em página anexa)

Foi avaliado pelo ABS Quality Evaluations, Inc. e encontrado em conformidade com os requisitos estabelecidos pela norma:

ISO 9001:2015

O Sistema de Gestão da Qualidade é aplicável a:

DEVELOPMENT AND MANUFACTURE OF UNVULCANIZED RUBBER COMPOUNDS AND PRECURED-TREADS, RUBBERIZED CANVAS AND MOTORCYCLE TIRES.

DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE BANDAS PRÉ-CURADAS, COMPOSTOS DE BORRACHAS NÃO VULCANIZADOS, LONA EMBORRACHADA E PNEUS DE MOTOCICLETAS.

Certificado No: 45074
Data de Certificação: 30 Novembro 2010
Data Efetiva: 27 Novembro 2017
Data de Expiração: 29 Novembro 2019
Data de Emissão: 27 Novembro 2017

Alex Weisselberg
Alex Weisselberg, Presidente



A validade deste certificado é baseada em auditorias periódicas do sistema de gestão definido pelo escopo acima e está condicionada à notificação por escrito ao ABS Quality Evaluations, Inc. de mudanças significativas no sistema de gestão ou seus componentes.

ABS Quality Evaluations, Inc. 16855 Northchase Drive, Houston, TX 77060, U.S.A.

A validade deste certificado pode ser confirmada em www.abs-qe.com/cert_validation.

ABS Quality Evaluations



ISO 9001:2015

Certificado de Conformidade

Anexo

Certificado No: 45074

BORRACHAS VIPAL NORDESTE S/A

nos Endereços Abaixo:

Endereço: Borrachas Vipal S.A.
Rua Buarque Macedo, 365
Nova Prata, RS
Brasil

Atividades: Design & Quality Management

Endereço: Borrachas Vipal S.A.
Av. Severo Dullius, 1395
Porto Alegre, RS
Brasil

Atividades: Sales & Purchasing

Endereço: Borrachas Vipal S.A.
Rua Itália, 767
Nova Prata, RS
Brasil

Atividades: Product Development



[Large blue signature]
[Small blue signature 'mj']

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



A validade deste certificado pode ser confirmada em www.abs-qe.com/cert_validation.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

FL 303
mj



Colombo, 09 de Dezembro de 2022.

Dados do Cliente Empresa: FM PNEUS LTDA. Endereço: Avenida Maravilha, 833
Bairro: Madalozzo - CEP: 89874-000 - MARAVILHA - SC - CNPJ: 81.374.845/0001-
49 - I.E.: 251840484

MATERIAL - RESIDUOS de PÓ DE RASPAS DE BORRACHA

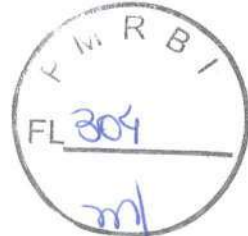
Informamos que a **ECIJA BENEFICIAMENTO DE BORRACHA LTDA**, localizada na Rua Juscelino Kubitsche, 107 Bairro: Jardim Santa Mônica (Rincão) - COLOMBO - PR, Inscrição Estadual 101.88806-16, CNPJ: 85.053.882/0001-06, Recebe da empresa acima citada, os resíduos (Pó, Raspas e Cavacos) gerados no seu processo de raspagem dos Pneus para a Remoldagem, para reprocessamento e reciclagem de forma ambientalmente correta conforme a resolução CONAMA 416 de 30 de Setembro de 2009, licença de operação 265430-R2 protocolo 18.736.397-7, com vencimento para 25/03/2026, emitida pelo IAP - Instituto Ambiental do Paraná. Obs: Este documento não é válido como certificado de Beneficiamento do resíduo resultante da raspagem (tipos 1,2,3 e 4) dos pneus para exportação ou comercialização no mercado interno, dos mesmos, este processo é da ECIJA BENEFICIAMENTO DE BORRACHA LTDA.

José Fernandes Siqueira
ECIJA BENEFICIAMENTO DE BORRACHA LTDA.
Rua Juscelino Kubitschek, 107 - Canguiri
CEP 83412.590 - Colombo Pr.
(41) 99782-3456

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
Pregão Presencial (SRP) N°112/2022-PMRBI
Razão Social: Recapadora Marrecas LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
Endereço: Av.Natalino faust N°610
Bairro: Luther King
Cep: 85605-147
Cidade: Francisco Beltrão
Telefone: (46) 3524-1266
Email: recapadoramarrecas@recapadoramarrecas.com.br



Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 614/1999





Município de Rio Bonito do Iguaçu
Pregão 112/2022

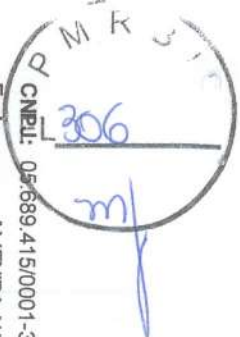
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

GNPJ: 05.689.415/0001-38 Fornecedor : RECAPADORA MARRECAS LTDA -EPP
 Endereço : AVENIDA NATALINO FAUST 610 - LUTHER KING - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-147
 Inscrição Estadual: 9028208178 Contador: SERGIO CARRA
 Representante: ANDERSON ROCKENBACH CPF: 015.061.349-04 RG: 133153454
 Endereço representante: RUA SERGIPE 1450 - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-040
 E-mail representante: anderson@recapadoramarrecas.com.br Telefone : (46)3524-1266 Fax:
 Banco: 756 - BANCOOB Agência: 4342 - SICOOB VALE IGUAÇU - Francisco Beltrão/PR Conta: 744001-4
 Telefone representante: (46)99912-9901
 Data de abertura: 01/08/2003

Forneccador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 CAMINHÕES E ÔNIBUS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RECAPAGEM A FRIO PNEU 10.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 10.00 - 20 desenho LL borrachudo prof undidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	200,00	UN	700,00	BOREX		690,00	138.000,00
002	RECAPAGEM A FRIO PNEU 7.50 - 16 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 7.50 - 16 desenho CB borrachudo prof undidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	550,00	BOREX		540,00	54.000,00
003	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9.00 - 20 desenho LL borrachudo prof undidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	680,00	BOREX		670,00	67.000,00
004	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 295/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 295/80 R-22.5, desenho D'Y, prof undidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	850,00	BOREX		840,00	84.000,00
005	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 215/75 R-17.5 Recapagem a frio pneu radial 215/75 R-17.5, desenho CB, prof undidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	600,00	BOREX		590,00	59.000,00
006	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 275/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 275/80 R-22.5, desenho D'Y, prof undidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	750,00	BOREX		740,00	74.000,00
007	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9 - 17.5 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9 - 17.5 desenho CB borrachudo prof undidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.	200,00	UN	550,00	BOREX		540,00	108.000,00
008	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 10.00 R-20 Recapagem a frio pneu radial 10.00 R-20, desenho D'Y, prof undidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	750,00	BOREX		740,00	74.000,00
009	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 05	30,00	UN	70,00	RAYTAK		70,00	2.100,00
010	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 06	30,00	UN	88,00	RAYTAK		88,00	2.640,00
011	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 07	25,00	UN	94,00	RAYTAK		94,00	2.350,00
012	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 09	20,00	UN	132,00	RAYTAK		132,00	2.640,00
013	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 10	20,00	UN	200,00	RAYTAK		200,00	4.000,00
014	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 20	25,00	UN	45,00	RAYTAK		45,00	1.125,00
015	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 46	25,00	UN	46,00	RAYTAK		46,00	1.150,00
016	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 52	20,00	UN	85,00	RAYTAK		85,00	1.700,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu

Pregão 112/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.689.415/0001-38 Fornecedor: RECAPADORA MA RRECCAS LTDA -EPP

Endereço: AVENIDA NA TALINO FAUST 610 - LUTHER KING - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-147

Inscrição Estadual: 9028208178 Contador: SERGIO CAPRA

CPF: 015.061.349-04

RG: 133153454

Endereço representante: RUA SERGIPE 1450 - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-040

Email representante: anderson@recapadoramarrecas.com.br

Agência: 4342 - SICOOB VALE IGUAÇU - Francisco Beltrão/PR

Conta: 744001-4

Telefone representante: (46)99912-9901

Data de abertura: 01/08/2003

Telefone: (46)3524-1266 Fax: Telefone contador: (46)3211-2800

Cellular: (46)35241266

Forneceador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

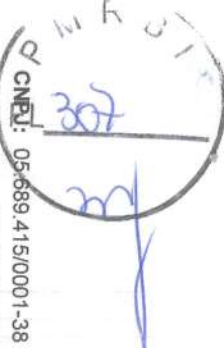
Lote : 001 CAMINHÕES E ÔNIBUS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
017	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 55	20,00	UN	120,00	RAYTAK		120,00	2.400,00
018	VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20	100,00	UN	200,00	BOREX		200,00	20.000,00
019	VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 - 16	50,00	UN	150,00	BOREX		150,00	7.500,00
020	VULCANIZAÇÃO PNEU 9.00 - 20	50,00	UN	180,00	BOREX		180,00	9.000,00
021	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 R-22.5	50,00	UN	220,00	BOREX		220,00	11.000,00
022	VULCANIZAÇÃO PNEU 215/75 R-17.5	50,00	UN	200,00	BOREX		200,00	10.000,00
023	VULCANIZAÇÃO PNEU 275/80 R-22.5	50,00	UN	220,00	BOREX		220,00	11.000,00
024	VULCANIZAÇÃO PNEU 9 - 17.5	50,00	UN	200,00	BOREX		200,00	10.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								756.605,00

Lote : 002 MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODUVIÁRIAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12-16,5	50,00	UN	1.000,00	BOREX		990,00	49.500,00
002	Recapagem a quente pneu 12-16,5 prof undidade da borracha 15 mm.							
002	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12,4 - 24	50,00	UN	1.300,00	BOREX		1.290,00	64.500,00
003	Recapagem a quente pneu 12,4 - 24 prof undidade da borracha 30 mm.							
003	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14,00 - 24 DESENHO LARGO	100,00	UN	1.800,00	BOREX		1.790,00	179.000,00
004	Recapagem a quente pneu 14,00 - 24 desenho largo prof undidade da borracha 24 mm.							
004	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 17,5 - 25	50,00	UN	2.900,00	BOREX		2.890,00	144.500,00
005	Recapagem a quente pneu 17,5 - 25 prof undidade da borracha 26 mm.							
005	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18,4 - 26	50,00	UN	2.600,00	BOREX		2.590,00	129.500,00
006	Recapagem a quente pneu 18,4 - 26 prof undidade da borracha 40 mm.							
006	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18,4 - 30	50,00	UN	2.710,00	BOREX		2.700,00	135.000,00
007	Recapagem a quente pneu 18,4 - 30 prof undidade da borracha 45 mm.							
007	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 19,5 - 24	50,00	UN	3.000,00	BOREX		2.990,00	149.500,00
008	Recapagem a quente pneu 19,5 - 24 prof undidade da borracha 35 mm.							
008	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12,5/80 X 18	50,00	UN	1.000,00	BOREX		990,00	49.500,00
009	Recapagem a quente pneu 12,5/80 x 18 prof undidade da borracha 15mm.							
009	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 20,5X25	20,00	UN	5.500,00	BOREX		5.490,00	109.800,00
010	Recapagem a quente pneu 20,5 x 25 prof undidade da borracha 45 mm.							
010	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 20	25,00	UN	45,00	RAYTAK		45,00	1.125,00
011	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 48	25,00	UN	60,00	RAYTAK		60,00	1.500,00
012	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 52	20,00	UN	85,00	RAYTAK		85,00	1.700,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS



CNPJ: 05.689.415/0001-38 Fornecedor: RECAPADORA MARECAS LTDA - EPP

Endereço: AVENIDA NATALINO FAUST 610 - LUTHER KING - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-147

Inscrição Estadual: 9028208178

Representante: ANDERSON ROCKEMBA CH

Endereço representante: RUA SERGIPE 1450 - ALVORADA - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-040

E-mail representante: anderson@recapadoramarrecas.com.br

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 4342 - SICOOB VALE IGUAÇU - Francisco Beltrão/PR Conta: 744001-4

Forneceador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODUVIÁRIAS

Data de abertura: 01/08/2003

Telefone representante: (46)99912-9901

E-mail: recapadoramarrecas@recapadoramarrecas.co

Telefone: (46)3524-1266 Fax:

Telefone contador: (46)3211-2800

CPF: 015.061.349-04

RG: 133153454

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	CONSERVO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 55	20,00	UN	120,00	RAYTAK		120,00	2.400,00
014	VULCANIZAÇÃO PNEU 12 - 16,5	10,00	UN	250,00	BOREX		250,00	2.500,00
015	VULCANIZAÇÃO PNEU 12,4 - 24	10,00	UN	300,00	BOREX		300,00	3.000,00
016	VULCANIZAÇÃO PNEU 14,00 - 24	20,00	UN	380,00	BOREX		380,00	7.600,00
017	VULCANIZAÇÃO PNEU 17,5 - 25	10,00	UN	400,00	BOREX		400,00	4.000,00
018	VULCANIZAÇÃO PNEU 18,4 - 26	10,00	UN	450,00	BOREX		450,00	4.500,00
019	VULCANIZAÇÃO PNEU 18,4 - 30	10,00	UN	380,00	BOREX		380,00	3.800,00
020	VULCANIZAÇÃO PNEU 19,5 - 24	10,00	UN	250,00	BOREX		250,00	2.500,00
021	VULCANIZAÇÃO PNEU 12,5/80 X 18	10,00	UN	420,00	BOREX		420,00	4.200,00
022	VULCANIZAÇÃO PNEU 20,5 X 25	10,00	UN	1.000,00	BOREX		1.000,00	10.000,00
023	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14 - 17,5 14 LONAS	10,00	UN	3.600,00	BOREX		3.600,00	36.000,00
024	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 23,1 - 28 12 LONAS	10,00	UN	250,00	BOREX		250,00	2.500,00
025	VULCANIZAÇÃO PNEU 14 - 17,5	10,00	UN	450,00	BOREX		450,00	4.500,00
026	VULCANIZAÇÃO PNEU 23,1 - 26	10,00	UN					

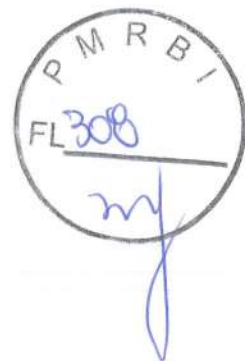
PREÇO TOTAL DO LOTE: 1.106.625,00

TOTAL DA PROPOSTA: 1.863.230,00

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 12 meses

RECAPADORA MARECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARECAS LTDA - EPP
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná



INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE
VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO

Declaramos que o produto da Empresa

UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA.

Localizada em:
São Leopoldo – RS

Foi verificada conforme:

**PORTARIA Nº 56 de 18 fevereiro de 2004
(INMETRO – BRASIL)**

Essa declaração de verificação de desempenho
é válida para o seguinte produto:

Banda de Rodagem e Borracha de Ligação

Alm
A

Local e data:

São Paulo, 12 de março de 2019.
Instituto Falcão Bauer da Qualidade
- Brasil

Ricardo Assoni
Ricardo Assoni
Gerente de certificação



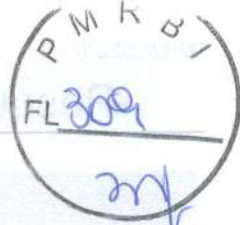
Essa verificação é válida até:

06 de março de 2023.
Instituto Falcão Bauer da Qualidade -
Brasil

Cleriane Lopes Denipoti
Cleriane Lopes Denipoti
Gerente executiva

m

r
FTD



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Avaliação da Conformidade

Procurando algo?

O plug-in Adobe Flash Player não é mais compatível

Buscar

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)

/ Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>) / Registro de objeto (.../)

/ Consultar registros concedidos



Registro de Objeto

Consultar registros concedidos



Q Detalhes do Registro 000417/2011

Status
Ativo

Concessão
18/11/2011

RECAPADORA MARRECCAS LTDA -EPP

AVENIDA NATALINO FAUST, 610 Cep:85605-147 | LUTHER KING - FRANCISCO BELTRÃO - PR
Tel: (Telefone) (46) 3524.1266 - ilimarrecas@wln.com.br (<mailto:ilimarrecas@wln.com.br>) - CNPJ:
(CNPJ)05.689.415/0001-38

Programa de Avaliação da Conformidade

Serviço de Reforma de Pneus

Portaria Inmetro

nº.(número) 554 de 29/10/2015

Nome de Família

FAMÍLIA A: PNEUS CUJO
ÍNDICE DE CARGA E IGUAL
OU MAIOR QUE 122 E
FAMÍLIA B: PNEUS CUJO
ÍNDICE DE CARGA E IGUAL
OU MENOR QUE 121 -
CONFORME PORTARIA Nº
272/2008

Certificado

Não aplicável



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

FL 311
IBAMA
MMA

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
3656	26/09/2022	26/09/2022	26/12/2022

Dados básicos:
CNPJ : 87.235.297/0001-52
Razão Social : UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA
Nome fantasia : TIPLER
Data de abertura : 25/04/1975

Endereço:
logradouro: AV PAROBE
N.º: 2323 Complemento: FABRICA
Bairro: SCHARLAU Município: SAO LEOPOLDO
CEP: 93140-000 UF: RS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
9-6	Fabricação de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	D4AD5ZJS5WKXP9NY
------------------------------	------------------



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7374213	29/10/2022	29/10/2022	29/01/2023

Dados básicos:

CNPJ : 05.689.415/0001-38
Razão Social : RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
Nome fantasia : RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
Data de abertura : 04/06/2003

Endereço:

logradouro: AVENIDA NATALINO FAUST
N.º: 610 Complemento:
Bairro: LUTHER KING Município: FRANCISCO BELTRAO
CEP: 85605-147 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
9-7	Recondicionamento de pneumáticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	MA2ZM4VFDH4M2C24
------------------------------	------------------



Certidão de Atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS

Fica aprovada a atualização do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS (7875/2016), solicitado devido à atividade desenvolvida pelo empreendimento.

Para a atualização anual do Plano de Gerenciamento de Resíduos, foi informada a situação atual da geração e destinação dos resíduos gerados, conforme parágrafo 1º do artigo 23, da Lei Federal 12.305/2010.


Nome da Empresa: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
Endereço: AV NATALINO FAUST, 610 - LUTHER KING
CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38
Responsável técnico pela atualização do PGRS: RENATO GRASSI
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL
Conselho: CREA-PR 139878/D
PROCESSO: 11.104/2022 **DATA DO PROTOCOLO: 31/10/2022**

Deverá ser alterado/atualizado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e encaminhado para nova análise em caso de:

- Alteração nos dados informados quanto à identificação, quantificação, armazenamento e destinação dos resíduos;
- Alteração de responsável técnico habilitado;
- Alteração de empresa responsável pela coleta dos resíduos especiais;
- Renovação de Anuência Ambiental e Certidões Ambientais Municipais;
- Ou motivo que altere o conteúdo e execução do PGRS;

Francisco Beltrão, 29 de novembro de 2022.


Natália Brugnago
Engenheira Ambiental
CREA PR 139.789/D


Vilmar Rigo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Francisco Beltrão - PR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 179E-E175-711B-E947

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATÁLIA BRUGNAGO (CPF 070.XXX.XXX-65) em 30/11/2022 08:23:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VILMAR RIGO (CPF 880.XXX.XXX-04) em 30/11/2022 08:51:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/179E-E175-711B-E947>

RECEBEMOS DE RECAPADORA MARRECA LTDA - EPP OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e 315
Nº 000008848
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RECAPADORA MARRECA LTDA - EPP

AV NATALINO FAUST, 610, 610 - PE. ULRICO - CEP:85605-147 - FRANCISCO BELTRAO - PR TEL: (46)3524-1266

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000008848 fl. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
4122 1105 6894 1500 0138 5500 1000 0088 4813 5534 7840

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9028208178

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:

CNPJ / CPF: 05.689.415/0001-38

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141220287645076 29/11/2022 11:54:34

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PIETTA E CIA LTDA - ME

ENDEREÇO: R ALBA VIEIRA, 414

MUNICÍPIO: CASCAVEL

BAIRRO / DISTRITO: CATARATAS

FONE / FAX: (45)3225-7219

UF: PR

CNPJ / CPF: 10.688.809/0001-01

CEP: 85818-630

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9052394578

DATA DA EMISSÃO: 29/11/2022

DATA SAÍDA / ENTRADA:

HORA DA SAÍDA:

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	03-0008848	160,00	0,00	160,00

DUPLICATAS	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	19/12/2022	160,00										

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
160,00	28,80	0,00	0,00	160,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
PO	PO DE BORRACHA	4004000	000	5101	KG	800,00	0,20	160,00	0,00	160,00	28,80	0,00	18,00 0,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: PLACA BCR7832MOTORISTA RONALDO

RESERVADO AO FISCO

[Handwritten signature]



MTR - MANIFESTO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS

O.S.Nº 267.279

MTR Cliente Nº:

Data Coleta : 23/11/2022



Identificação do(s) Resíduos						
Caracterização do Resíduo	Classe ABNT	Código ONU	Estado Físico	Acondicionamento	Quantidade	Unidade
CLASSE I E II	CLASSE I E II	3077	SOLIDO		50,00	KG

Identificação do Gerador			
Razão Social : 2.694 - RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP		CNPJ : 05.689.415/0001-38	Data de Expedição: 23/11/2022
Endereço : ROD CONTORNO NORTE 610 PADRE ULRICO		Telefone : 46-3524-1266	Barbara
Município : FRANCISCO BELTRAO	Estado : PR	Celular :	
Responsável de Expedição do(s) resíduo(s) :		Cargo :	
BÁRBARA		SECRETARIA	Carimbo e assinatura do responsável

Este resíduo está devidamente acondicionado para os riscos normais de carregamento, descarregamento, transbordo e transporte que atende a regulamentação em vigor.

Identificação do Transportador			
Razão Social : SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO EIRELI - M		CNPJ : 07.151.208/0001-5	Data da Retirada: 23/11/2022
Endereço : LINHA FELICIDADE 0 ZONA RURAL		Telefone : 46-3191-0128	
Município : NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE - PR		Celular :	
Nome do Motorista :		Placa do Veículo :	
ALEXANDRE GALVÃO		ARI3306/PR	Carimbo e assinatura do responsável

Identificação do Destino			
Razão Social : SABIA ESCOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI		CNPJ : 07.151.028-001-50	Data de Recebimento: 23/11/2022
Endereço : LOC. SAO LUIZ		Telefone : (46) 3546-1212	
Município : NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	Estado : PR	Celular :	
Responsável pelo Recebimento do(s) resíduo(s) :		Cargo :	
SABIA ESCOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI			Carimbo e assinatura do responsável

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page.

Araucária, 09 de Dezembro de 2022.

Dados do Cliente


Empresa: Recapadora Marrecas Ltda EPP
Endereço: Avenida Natalino Faust, N° 610
Cep: 85605-147 Francisco Beltrão – PR
CNPJ: 05.689.415/0001-38
I.E.E: 90282081-78

PERÍODO E MATERIAL COLETADO	
PERÍODO:	25/08/2022 a 30/11/2022
RESÍDUO:	Pneus inservíveis
QUANTIDADE:	19,24 Toneladas
N° NOTA FISCAL:	Ofício diversos

Informamos que a XIBIU COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA, localizada na Rua Lourenço Grabowski, 329, Bairro Thomaz Coelho, Araucária – PR, Inscrição Estadual 10.177.577-02, CNPJ: 82.064.882/0001-13, recebeu de vossa empresa acima citada, os resíduos gerados no seu processo produtivo, para reprocessamento e reciclagem de forma ambientalmente correta conforme a resolução CONAMA 416 de setembro de 2009. Licença de operação 247825 – R2 protocolo 17.871.962-9, com vencimento para 06/08/2025, emitida pelo IAT – Instituto Água e Terra.

Obs: Este documento não é válido como certificado de destruição de pneus para importação ou fabricação dos mesmos, este direito é da XIBIU COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA.







Atenciosamente


Criciane Ferreira
Gerente

Fone/Fax: (41) 3643-8464 / 3643-8590

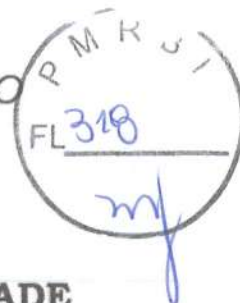
e-mail: xibiureciclagem@yahoo.com.br

Rua Lourenço Grabowski, 329
CEP 83707-180 - Thomaz Coelho
Araucária - Paraná





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



**CERTIDÃO DE ANUÊNCIA AMBIENTAL E CONFORMIDADE
APLICÁVEL AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

Município de Francisco Beltrão - PR

Declaramos ao Instituto Água e Terra - IAT e Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste município e que o local, o tipo de empreendimento e a atividade estão em conformidade com a Legislação Municipal, bem como atendem as demais exigências legais e administrativas perante o nosso Município, o que não desobriga o empreendimento de cumprir as determinações das Leis Ambientais Municipais, Estaduais e Federais não mencionadas neste documento.

Conforme Plano Diretor o terreno do empreendimento localiza-se, em **ZSI (ZONA INDUSTRIAL UM)** e a atividade classifica-se como **INDUSTRIA TIPO 3 (EMPRESA CONSOLIDADA NO LOCAL)** e de acordo com o Quadro I do Anexo I (Parâmetros de Ocupação do Solo Urbano) do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano - Lei Municipal nº 4.612/18, o **USO É PERMITIDO**.

Dados do Empreendimento	
Razão Social - Nome Fantasia: RECAPADORA MARRECAS LTDA	
CNPJ/CPF/MF nº: 05.689.415/0001-38	
Atividades principais e secundárias: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.	
Endereço: AV NATALINO FAUST, 610 - LUTHER KING	
CEP: 85.605-147	
Telefone para Contato: (46) 3524-1266 - (46) 3211-2800	
Número do Processo: 11.104/2022	Data de protocolo: 31/10/2022
Dados do Imóvel	
Lote nº: 74-D	Gleba/Quadra nº: 3-FB
Matrícula nº: 11.912	Registro de Cartório: 2º Ofício

Este documento tem validade de 01 (um) ano a partir da data de emissão.

Pela responsabilidade dispensada pelo Prefeito Municipal em exercício ao secretário responsável desta secretaria, dada pelo Decreto Municipal 007/2017, conforme ofício 005/2017 - enviado ao Instituto Água e Terra - IAT, protocolado em 09/01/2017 - autoriza-se esta Certidão. A renovação da presente anuência deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da expiração de seu prazo de validade.

Francisco Beltrão, 29 de novembro de 2022.

Edimar Estadler
Fiscal
Analista de Zoneamento Urbano

Natália Brugnago
Engenheira Ambiental
CREA PR 139.789
Análise e Aprovação do PGRS
Processo 11104/2022

Vilmar Rigo
Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Francisco Beltrão





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59A9-EDCE-B3F7-9D0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIMAR ESTADLER (CPF 034.XXX.XXX-76) em 29/11/2022 16:51:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/59A9-EDCE-B3F7-9D0F>

PMRBI
FL 320
mf

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) No 112/2022-
PMRBI
RAZÃO SOCIAL: IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
C.N.P.J. DO PROPONENTE: 36.445.798/0001-22

*Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações*

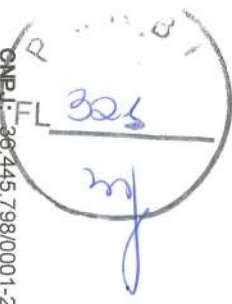
Protocolo de Recebimento
Data: 13/01/2022

Assinado por: Roberto José Kwapis
Cargo: Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

mf

[Handwritten signatures and scribbles]



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Pregão 1121/2022

CNPJ: 36.445.798/0001-22 Fornecedor: IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Endereço: RUA JORGE ALVES RIBEIRO 1750 BARRAÇA 06 - MÓVEL MORRO ALTO - Guarapuava/PR - CEP 85055-040

E-mail: faturamento@mourapneus.com

Telefone: (42) 3624-2244

Inscrição Estadual: 908.41747-07

Contador: ROBERT MICHEL C

Telefone contador: 42 3623 5001

Representante: FABIANE APARECIDA SYZHOTA TYSKI

CPF: 006.103.249-26

RG: 7.336.603-8

Endereço representante: RUA CAPITÃO ROCHA 823 - TRAIANON - Guarapuava/PR - CEP 85012-255

Telefone representante: (42) 3624-2244

E-mail representante: fabriceap@uol.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 299-2 - CENTRO - Guarapuava/PR

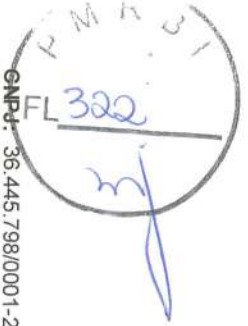
Conta: 97656-3

Data de abertura: 18/03/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar n° 123/2006).

Lote: 001 CAMINHÕES E ÔNIBUS

N° Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total
001	RECAPAGEM A FRIO PNEU 10.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 10.00 - 20 desenho LL borrachudo prof.undidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	200,00	UN	700,00	VIPAL		665,00	133.000,00
002	RECAPAGEM A FRIO PNEU 7.50 - 16 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 7.50 - 16 desenho CB borrachudo prof.undidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	550,00	VIPAL		522,00	52.200,00
003	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9.00 - 20 desenho LL borrachudo prof.undidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	680,00	VIPAL		646,00	64.600,00
004	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 295/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 295/80 R-22.5, desenho D'Y, prof.undidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	850,00	VIPAL		810,00	81.000,00
005	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 215/75 R-17.5 Recapagem a frio pneu radial 215/75 R-17.5, desenho CB, prof.undidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	600,00	VIPAL		570,00	57.000,00
006	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 275/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 275/80 R-22.5, desenho D'Y, prof.undidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	750,00	VIPAL		713,00	71.300,00
007	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9 - 17.5 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9 - 17.5 desenho CB borrachudo prof.undidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.	200,00	UN	550,00	VIPAL		523,00	104.600,00
008	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 10.00 R-20 Recapagem a frio pneu radial 10.00 R-20, desenho D'Y, prof.undidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	750,00	VIPAL		713,00	71.300,00
009	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 05	30,00	UN	70,00			0,00	0,00
010	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 06	30,00	UN	88,00			0,00	0,00
011	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 07	25,00	UN	94,00			0,00	0,00
012	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 09	20,00	UN	132,00			0,00	0,00
013	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 10	20,00	UN	200,00			0,00	0,00
014	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 20	25,00	UN	45,00			0,00	0,00
015	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 46	25,00	UN	46,00			0,00	0,00
016	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 52	20,00	UN	85,00			0,00	0,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
 Pregão 112/2022
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

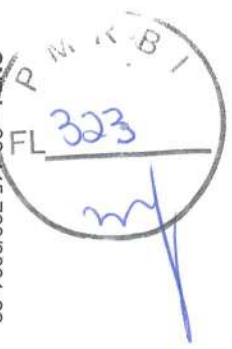
CNPJ: 36.445.798/0001-22 **Fornecedor:** IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Endereço: RUA JORGE ALVES RIBEIRO 1750 BARRAÇA O 06 - IMÓVEL MORRO ALTO - Guarapuava/PR - CEP 85055-040 **E-mail:** faturamento@mourao pneus.com
Inscrição Estadual: 908.41747-07 **Contador:** ROBERT MICHE C
Representante: FABIANE APARECIDA SYZHCIA TYSKI **CPF:** 006.103.249-26 **RG:** 7.336.603-8
Endereço representante: RUA CAPITÃO ROCHA 823 - TRAIANON - Guarapuava/PR - CEP 85012-255 **Telefone:** (42) 3624-2244 **Fax:** (42) 3624-2244 **Celular:** (42) 99911-
E-mail representante: fabrirecap@uol.com.br **Telefone contador:** 42 3623 5001
Banco: 1 - BB **Agência:** 299-2 - CENTRO - Guarapuava/PR **Conta:** 97656-3 **Data de abertura:** 18/03/2020

Forneecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
017	CONSERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 55	20,00	UN	120,00			0,00	0,00
018	VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20	100,00	UN	200,00	VIPAL		190,00	19.000,00
019	VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 - 16	50,00	UN	150,00	VIPAL		143,00	7.150,00
020	VULCANIZAÇÃO PNEU 9.00 - 20	50,00	UN	180,00	VIPAL		171,00	8.550,00
021	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 R-22.5	50,00	UN	220,00	VIPAL		209,00	10.450,00
022	VULCANIZAÇÃO PNEU 215/75 R-17.5	50,00	UN	200,00	VIPAL		190,00	9.500,00
023	VULCANIZAÇÃO PNEU 275/80 R-22.5	50,00	UN	220,00	VIPAL		209,00	10.450,00
024	VULCANIZAÇÃO PNEU 9 - 17.5	50,00	UN	200,00	VIPAL		190,00	9.500,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :								709.600,00

Lote: 002 MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODUVIARIAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12-16.5	50,00	UN	1.000,00	VIPAL		970,00	48.500,00
	Recapagem a quente pneu 12-16.5 profundidade da borracha 15 mm.							
002	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.4 - 24	50,00	UN	1.300,00	VIPAL		1.260,00	63.000,00
	Recapagem a quente pneu 12.4 - 24 profundidade da borracha 30 mm.							
003	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14.00 - 24 DESENHO LARGO	100,00	UN	1.800,00	VIPAL		1.746,00	174.600,00
	Recapagem a quente pneu 14.00 - 24 desenho largo profundidade da borracha 24 mm.							
004	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 17.5 - 25	50,00	UN	2.900,00	VIPAL		2.813,00	140.650,00
	Recapagem a quente pneu 17.5 - 25 profundidade da borracha 26 mm.							
005	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 26	50,00	UN	2.600,00	VIPAL		2.600,00	130.000,00
	Recapagem a quente pneu 18.4 - 26 profundidade da borracha 40 mm.							
006	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 30	50,00	UN	2.710,00	VIPAL		2.700,00	135.000,00
	Recapagem a quente pneu 18.4 - 30 profundidade da borracha 45 mm.							
007	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 19.5 - 24	50,00	UN	3.000,00	VIPAL		2.910,00	145.500,00
	Recapagem a quente pneu 19.5 - 24 profundidade da borracha 35 mm.							
008	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.5/80 X 18	50,00	UN	1.000,00	VIPAL		1.000,00	50.000,00
	Recapagem a quente pneu 12.5/80 x 18 profundidade da borracha 15mm.							
009	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 20.5X25	20,00	UN	5.500,00	VIPAL		5.335,00	106.700,00
	Recapagem a quente pneu 20.5x25 profundidade da borracha 15mm.							
010	CONSERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 20	25,00	UN	45,00			0,00	0,00
011	CONSERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 46	25,00	UN	60,00			0,00	0,00
012	CONSERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 52	20,00	UN	85,00			0,00	0,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu

Pregão 1121/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 36.445.798/0001-22 Fornecedor: IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Endereço: RUA JORGE ALVES RIBEIRO 1750 BARRAÇÃO 06 - MÓVEL MORRO ALTO - Guarapuava/PR - CEP 85055-040

Inscrição Estadual: 908.41747-07

Contador: ROBERT MCHIELC

E-mail: faturamento@mourapneus.com

Telefone: (42) 3624-2244 Fax: (42) 3624-2244

Telefone celular: (42) 99911-
Telefone contador: 42 3623 5001

Representante: FABIANE APARECIDA SYZHCIA TYSKI

CPF: 006.103.249-26

RG: 7.336.603-8

Endereço representante: RUA CAPITÃO ROCHA 823 - TRANON - Guarapuava/PR - CEP 85012-255

Telefone representante: (42) 3624-2244

E-mail representante: fabirecap@uol.com.br

Agência: 299-2 - CENTRO - Guarapuava/PR

Conta: 97656-3

Data de abertura: 18/03/2020

Banco: 1 - BB

Forneceador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 002 MAQUINAS AGRICOLAS E RODUVIARIAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	CONSERVO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 55	20,00	UN	120,00			0,00	0,00
014	VULCANIZAÇÃO PNEU 12 - 16,5	10,00	UN	250,00	VIPAL		244,00	2.440,00
015	VULCANIZAÇÃO PNEU 12,4 - 24	10,00	UN	300,00	VIPAL		291,00	2.910,00
016	VULCANIZAÇÃO PNEU 14,00 - 24	20,00	UN	380,00	VIPAL		368,00	7.360,00
017	VULCANIZAÇÃO PNEU 17,5 - 25	10,00	UN	400,00	VIPAL		388,00	3.880,00
018	VULCANIZAÇÃO PNEU 18,4 - 26	10,00	UN	400,00	VIPAL		388,00	3.880,00
019	VULCANIZAÇÃO PNEU 18,4 - 30	10,00	UN	450,00	VIPAL		436,00	4.360,00
020	VULCANIZAÇÃO PNEU 19,5 - 24	10,00	UN	380,00	VIPAL		369,00	3.690,00
021	VULCANIZAÇÃO PNEU 12,5/80 X 18	10,00	UN	250,00	VIPAL		243,00	2.430,00
022	VULCANIZAÇÃO PNEU 20,5 X 25	10,00	UN	420,00	VIPAL		408,00	4.080,00
023	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14 - 17,5 14 LONAS	10,00	UN	1.000,00			0,00	0,00
024	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 23,1 - 26 12 LONAS	10,00	UN	3.600,00			0,00	0,00
025	VULCANIZAÇÃO PNEU 14 - 17,5	10,00	UN	250,00	VIPAL		250,00	2.500,00
026	VULCANIZAÇÃO PNEU 23,1 - 26	10,00	UN	450,00	VIPAL		450,00	4.500,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							1.035,980,00	1.035,980,00
TOTAL DA PROPOSTA:							1.745,580,00	1.745,580,00

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 12 meses

Fabiane Aparecida Syzki
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
CNPJ: 36.445.798/0001-22

36 445 798/0001-22
IMPERIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750
BARRAÇÃO 06 - MORRO ALTO
CEP 85055-040 GUARAPUAVA - PR

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Avaliação da Conformidade

O Adobe Flash Player já não é suportado

Procurando algo?



Buscar

Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>)

/ [Qualidade](http://www.inmetro.gov.br/qualidade/) / [Registro de objeto](#) (../)

/ [Consultar registros concedidos](#)

Registro de Objeto Consultar registros concedidos



Detalhes do Registro 005479/2020

Status
Ativo

Concessão
03/09/2020

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 BRCÃO 6 Cep:85055-040 | IMOVEL MORRO ALTO - GUARAPUAVA - PR
Tel: (Telefone) (42) 3624.2244 - fabirecape@uol.com.br (mailto:fabirecape@uol.com.br) - CNPJ:
(CNPJ)36.445.798/0001-22

Programa de Avaliação da Conformidade
Serviço de Reforma de Pneus

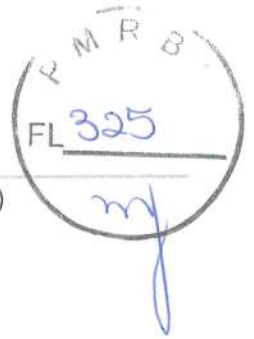
Portaria Inmetro
nº (número) 554 de
29/10/2015

Nome de Família
Não cadastrado

Certificado
Não aplicável

[Pesquisar histórico de alterações](#)

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
03/09/2020	Incluído	FAMILIA "A"		



<< Voltar

Barra GovBr (<http://www.acessoainformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)





Acreditado desde 1993

INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 08216/20

Certificamos que os produtos

Banda de Rodagem e Borracha de Ligação

Se encontram em conformidade com as Normas

Portaria Inmetro nº 56, de 18 de fevereiro de 2004

Solicitante da Certificação:

Borrachas Vipal S.A.

Localizada em
Nova Prata - RS- Brasil - à
Rua Buarque de Macedo, 365 - CEP 95320-000

Local e Data:

São Paulo, 26 de Março de 2020.

Este Certificado é válido até:
04 de Março de 2024.

DocuSigned by:

Ricardo Assoni

50498201AE934C7

Ricardo Assoni
Gerente de Certificação

Este Produto é certificado desde
05 de Março de 2020.

Este Certificado só é válido para os produtos constantes da respectiva Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade e deve ser consultado no site www.inmetro.gov.br/prodcert

IFBQ - Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Aquinos, 111 - Prédio II - 3º Andar - Água Branca - CEP 05036-070 - São Paulo - SP

326
m

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 11 de junho de 2021 10:22:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CERT 025 - rev. 02 25/03/2020

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79221106219155862202>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 79221106219155862202-1
Data: 11/06/2021 10:09:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP99140-HUJJ;

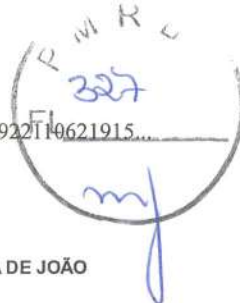


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/04/2022 16:36:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 79221106219155862202-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05767e5de442159760fe15f99bb74e27b6611b451f93ce8ea72de502fcd430ad797229ea59fe8ef7a13550571e5fe4652cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



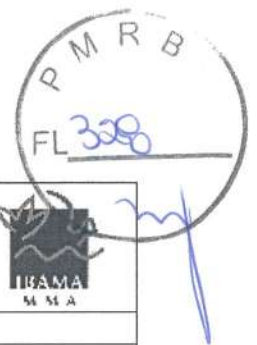
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

11/04/2022 16:37



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
88411	06/10/2022	06/10/2022	06/01/2023

Dados básicos:

CNPJ : 87.870.952/0014-69
Razão Social : BORRACHAS VIPAL S/A
Nome fantasia : BORRACHAS VIPAL S/A
Data de abertura : 23/12/1996

Endereço:

logradouro: RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 578
N.º: 578 Complemento:
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL Município: NOVA PRATA
CEP: 95320-000 UF: RS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
9-5	Fabricação de câmara de ar
9-7	Recondicionamento de pneumáticos
15-5	Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código	Atividade
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.



O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Chave de autenticação	VDRAQL5KZTV9DDIS
-----------------------	------------------

IBAMA - CTF/APP

06/10/2022 - 13:34:16



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7695198	23/09/2022	23/09/2022	23/12/2022

Dados básicos:

CNPJ : 36.445.798/0001-22
Razão Social : IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Nome fantasia : IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Data de abertura : 20/02/2020

Endereço:

logradouro: RUA JORGE ALVES RIBEIRO
N.º: 1750 Complemento: BARRACÃO 06
Bairro: IMÓVEL MORRO ALTO Município: GUARAPUAVA
CEP: 85055-040 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
9-6	Fabricação de pneumáticos
9-7	Recondicionamento de pneumáticos

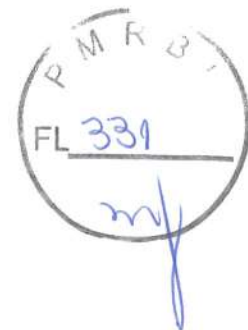
Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	8L7SGDZWDJZ3YQX7
------------------------------	------------------

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
CNPJ: 36.445.798/0001-22
I.E: 908.41747-07
Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – BRCAO 06
CEP. 85.055-040
(42) 3624-2244
faturamento@mouraopneus.com
GUARAPUAVA - PR



Ao
Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 112/2022-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para realizar serviços de reforma, consertos e vulcanização de pneus de veículos e máquinas da administração pública municipal.

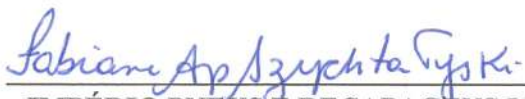
DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DA RECAPAGEM

IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, CNPJ/MF n°. 36.445.798/0001-22, estabelecida na rua Jorge Alves Ribeiro n° 1750, barracão 06, bairro Imóvel Morro Alto, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, declara, sob as penas da Lei, que realiza a destinação correta dos resíduos industriais pertinentes a reforma de pneus, atendendo ao conteúdo dos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei n° 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 1° e 9° da Resolução CONAMA n° 416, de 30/09/2009, e legislação correlata.

Declaramos também, que os resíduos originados dos serviços de recapagem de pneu são destinados para a empresa **XIBIU COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA**, CNPJ/MF n° 82.064.882/0001-13, estabelecida na Rua Lourenço Grabowski n° 329, na cidade de Araucária-Pr, a qual dará a destinação final dos referidos pneus.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava-PR, 13 de Dezembro de 2022.


IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Fabiane Aparecida Szychta Tyski
CPF: 006.103.249-26
RG: 7.336.603-8
Administrador

R M R B I
332
FL _____
mj



Araucária, 07 de Dezembro de 2022.

Dados do Cliente


Empresa: Império Pneus e Recapagens Ltda.
Endereço: Rua Jorge Alves Ribeiro, 1.750 Barracão 06
Cep: 85.055-040 Guarapuava – PR
CNPJ: 36.445.798/0001-22
I.E.E: 908.41747-07

PERÍODO E MATERIAL COLETADO	
PERÍODO:	07/12/2022
RESÍDUO:	Resíduos de recapagem de pneus
QUANTIDADE:	300 quilos

Informamos que a XIBIU COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA, localizada na Rua Lourenço Grabowski, 329, Bairro Thomaz Coelho, Araucária – PR, Inscrição Estadual 10.177.577-02, CNPJ: 82.064.882/0001-13, recebeu de vossa empresa acima citada, os resíduos gerados no seu processo produtivo, para reprocessamento e reciclagem de forma ambientalmente correta conforme a resolução CONAMA 416 de setembro de 2009. Licença de operação 247825 – R2 protocolo 17.871.962-9, com vencimento para 06/08/2025, emitida pelo IAT – Instituto Água e Terra.

Obs: Este documento não é válido como certificado de destruição de pneus para importação ou fabricação dos mesmos, este direito é da XIBIU COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA.

Atenciosamente


Crisiane Ferreira
Gerente


Fone/Fax (41) 3643-8464 / 3643-8590
e-mail: xibiureciclagem@yahoo.com.br
Rua Lourenço Grabowski, 329
CEP 83707-180 - Thomaz Coelho
Araucária - Paraná

CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
Confere com o documento apresentado. Dou fé.

08 DEZ 2022 Guarapuava (PR)

Barbara de Paula
Escritório de Carro Quebrado
FONE/FAX: (41) 3573-2948

- RODR GO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
- CLEITON CESAR DE FARIA - ESC. JURAMENTADO
- MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC. JURAMENTADO
- AROLEO DE OLIVEIRA FILHO - ESC. JURAMENTADO
- ODAIR OLIVEIRA JUNIOR - ESC. JURAMENTADO

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUL86133

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.441.148-4, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	
CPF/CNPJ 36.445.798/0001-22	Nome/Razão Social IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
RG/Inscrição Estadual ---	Logradouro e Número Jorge Alves Ribeiro, 1750
Bairro Imóvel Morro Alto	Município / UF Guarapuava/PR
	CEP 85.055-040

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
Atividade Ind. da borracha	Porte Médio
Atividade Específica Fabricação e recondicionamento de pneumático, Reforma de pneumáticos usados	
Detalhes da Atividade comercialização e estocagem de pneus novos	
Coordenadas UTM (E-N) 453620,0 - 7195485,0	Logradouro e Número Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro Conradinho
	Município / UF Guarapuava/PR
	CEP 85.055-040

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA	
Descrição borracha	Quant./Dia 300,00 kg
pneus usados	40,00 unid

3.2 PRODUTO ELABORADO	
Descrição pneus reconicionados	Quant./Dia 30,00 unid

3.3 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano	Volume (m³/hora) 0,05	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---	

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Fossa	Destino Final Sumidouro	Vazão (m³/hora) 0,04	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---

3.5 EMISSÕES ATMOSFÉRICAS														
Ponto de Emissão Chaminé 1	Coordenadas UTM (E-N) 453620,0 - 7195485,0	CO 1.000 (6)	MPT 560 (6)	SO ₂	NO _x	PM ₁₀	PM _{2,5}	COV	CH ₄	N ₂ O	HFC	PFC	Perfluorocarbonos	Limites de Emissão
Frequência de Automonitoramento: 1 - Contínuo; 2 - Mensal; 3 - Bimestral; 4 - Trimestral; 5 - Quadrimestral; 6 - Semestral; 7 - Anual; 8 - Bianual; 9 - Trianual; 10 - Quadrianual; 11 - Quinzenal; 88 - A Definir pelo IAP; 99														

3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS		
Código e Descrição 200199 - Outras frações não anteriormente especificadas	Quant./Dia 15,00 kg	Destino Final Aterro Sanitário
200301 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	30,00 kg	Reciclagem externa
200101 - Papel e cartão	10,00 kg	Reciclagem externa
160126 - Pneus inservíveis/usados de caminhões/ônibus	1.000,00 kg	Reutilização/recuperação externa

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- Os critérios adotados para emissão da presente Licença de Operação poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução N.º 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução N.º 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
- As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
- A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N.º 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
- No controle das condições de lançamento, é vedada, para fins de diluição antes do seu lançamento, a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº 016/14.
- Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.
- Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante,

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/79221409219934291814>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79221409219934291814-1
Data: 14/09/2021 08:52:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA15785-NFRF;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 14 de setembro de 2021 08:58:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2021 16:05:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 79221409219934291814-1 a 79221409219934291814-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0217d6b0a840321500429ee4b0bea2a901f3238bbeaf2e891a08c54d44b3aa6e231bfdce3672c6845aceaef2c10c2
0712cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ROTTA & SUTILI

Recapadora de Pneus



ENVELOPE 1- PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇÚ - PR
PREGÃO PRESENCIAL N. 112/2022

Proponente: Rotta & Sutili Rec. De Pneus Ltda
CNPJ: 17.680.732/0001.72 INSC EST 90623142-54

Fone(46) 3225 3200

Data da Abertura – 13/12/2022 às 09:30 Horas

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações

Protocolo de Recebimento
Data: 13/12/2022
Horário: 8:15

Carimbo - Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

Fone: 46 3225-3200

ESTABILIDADE DURABILIDADE PER

Rotta & Sutili Recapadora de Pneus Ltda - ME

Via Lateral Dórico Tartari, 5830

Fundos

CEP 85503-310

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

337
3

CNPJ: 17.690.732/0001-72 Fornecedor : ROTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME
Endereço : VIA LATERAL DORCO TARTARI 5880 - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-325
Inscrição Estadual: 9062314254

Contador:
CPF: 337.611.329-72 RG: 2049454
Email: faturamento@supneuspb.com.br
Telefone: 4632253200 Fax:

Telefone representante: 46991023200
Telefone contador:

Representante: VANOR SUTILI
Endergo representante: RUA AMORE 128 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85503-325
Email representante: sul.pneus@hotmail.com
Banco: 1 - BB

Agência: 495-2 - CENTRO - Pato Branco/PR
Conta: 74484-0

Data de abertura: 01/02/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 CAMINHÕES E ÔNIBUS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total
001	RECAPAGEM A FRIO PNEU 10.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 10.00 - 20 desenho LL borrachudo prof undidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	200,00	UN	700,00				0,00
002	RECAPAGEM A FRIO PNEU 7.50 - 16 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 7.50 - 16 desenho CB borrachudo prof undidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	550,00				0,00
003	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9.00 - 20 desenho LL borrachudo prof undidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	680,00				0,00
004	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 295/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 295/80 R-22.5, desenho D.Y, prof undidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	850,00				0,00
005	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 215/75 R-17.5 Recapagem a frio pneu radial 215/75 R-17.5, desenho CB, prof undidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	600,00				0,00
006	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 275/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 275/80 R-22.5, desenho D.Y, prof undidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	750,00				0,00
007	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9 - 17.5 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9 - 17.5 desenho CB borrachudo prof undidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.	200,00	UN	550,00				0,00
008	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 10.00 R-20 Recapagem a frio pneu radial 10.00 R-20, desenho D.Y, prof undidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	750,00				0,00
009	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 05	30,00	UN	70,00				0,00
010	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 06	30,00	UN	88,00				0,00
011	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 07	25,00	UN	94,00				0,00
012	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 08	20,00	UN	132,00				0,00
013	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP VD 10	20,00	UN	200,00				0,00
014	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 20	25,00	UN	45,00				0,00
015	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 46	25,00	UN	46,00				0,00
016	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 52	20,00	UN	85,00				0,00

68/Proposta - Versão: 1.1.4.3

09/12/2022 12:22:36

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ nº 17.680.732/0001-72 Fornecedor : ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME

Endereço : VIA LATERAL DORCO TARTARI 5880 - FRARON - Pató Branco/PR - CEP 85603-325

Inscrição Estadual: 9062314254 Contador: CPF: 337.611.329-72 RG: 2049454

Representante: VANOR SUTILI

Endereço representante: RUA AMORE 128 - CENTRO - Pató Branco/PR - CEP 85603-325

Email representante: sul.pneus@hotmail.com Agência: 495-2 - CENTRO - Pató Branco/PR Conta: 74484-0

Banco: 1 - BB Data de abertura: 01/02/2018

Telefone representante: 46991023200

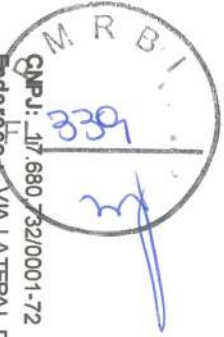
Telefone: 4632253200 Fax: Celular: Telefone contador:

Forneceador enquadrado como microem presa ou empresa de pequeno porte (para obter os beneficos da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
017	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 55	20,00	UN	120,00			5,300,00	106.000,00
018	VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20	100,00	UN	200,00			0,00	0,00
019	VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 - 16	50,00	UN	150,00			0,00	0,00
020	VULCANIZAÇÃO PNEU 9.00 - 20	50,00	UN	180,00			0,00	0,00
021	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 R-22.5	50,00	UN	220,00			0,00	0,00
022	VULCANIZAÇÃO PNEU 215/75 R-17.5	50,00	UN	200,00			0,00	0,00
023	VULCANIZAÇÃO PNEU 275/80 R-22.5	50,00	UN	220,00			0,00	0,00
024	VULCANIZAÇÃO PNEU 9 - 17.5	50,00	UN	200,00			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12-16.5	50,00	UN	1.000,00	VIPAL	AGRICOLA	950,00	47.500,00
002	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.4 - 24	50,00	UN	1.300,00	VIPAL	AGRICOLA	1.250,00	62.500,00
003	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14.00 - 24 DESENHO LARGO	100,00	UN	1.800,00	VIPAL	AGRICOLA	1.730,00	173.000,00
004	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 17.5 - 25	50,00	UN	2.900,00	VIPAL	AGRICOLA	2.850,00	142.500,00
005	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 26	50,00	UN	2.600,00	VIPAL	AGRICOLA	2.550,00	127.500,00
006	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 30	50,00	UN	2.710,00	VIPAL	AGRICOLA	2.700,00	135.000,00
007	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 19.5 - 24	50,00	UN	3.000,00	VIPAL	AGRICOLA	2.900,00	145.000,00
008	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.5/80 X 18	50,00	UN	1.000,00	VIPAL	AGRICOLA	950,00	47.500,00
009	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 20.5X25	20,00	UN	5.500,00	VIPAL	AGRICOLA	5.300,00	106.000,00
010	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 20	25,00	UN	45,00		AGRICOLA	0,00	0,00
011	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 46	25,00	UN	60,00		AGRICOLA	0,00	0,00
012	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 52	20,00	UN	85,00		AGRICOLA	0,00	0,00



Município de Rio Bonito do Iguaçu
Pregão 11/2/2022

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.680.732/0001-72 Fornecedor: ROTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME
Endereço: VIA LATERAL DÓRICO TARTARI 5880 - FRARON - Pato Branco/PR - CEP 85503-325
Inscrição Estadual: 9062314254
Representante: MANOR SUTILI
CPF: 337.611.329-72 RG: 2049454

E-mail: faturamento@supneuspb.com.br
Telefone: 4632253200 Fax:
Celular:
Telefone contador:

Endereço representante: RUA AMORE 128 - CENTRO - Pato Branco/PR - CEP 85503-325
E-mail representante: sul.pneus@hotmail.com

Agência: 495-2 - CENTRO - Pato Branco/PR

Conta: 74484-0

Telefone representante: 46991023200

Data de abertura: 01/02/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).
Lote: 002 MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODUVIÁRIAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	CONCERTO PNEU C/ MONTAGEM E DESMONTAGEM TIP TOP RAC 55	20,00	UN	120,00	VIPAL		0,00	0,00
014	VULCANIZAÇÃO PNEU 12 - 16,5	10,00	UN	250,00	VIPAL	AGRICOLA	210,00	2.100,00
015	VULCANIZAÇÃO PNEU 12,4 - 24	10,00	UN	300,00	VIPAL	AGRICOLA	280,00	2.800,00
016	VULCANIZAÇÃO PNEU 14,00 - 24	20,00	UN	380,00	VIPAL	AGRICOLA	350,00	7.000,00
017	VULCANIZAÇÃO PNEU 17,5 - 25	10,00	UN	400,00	VIPAL	AGRICOLA	380,00	3.800,00
018	VULCANIZAÇÃO PNEU 18,4 - 26	10,00	UN	400,00	VIPAL	AGRICOLA	380,00	3.800,00
019	VULCANIZAÇÃO PNEU 18,4 - 30	10,00	UN	450,00	VIPAL	AGRICOLA	380,00	3.800,00
020	VULCANIZAÇÃO PNEU 19,5 - 24	10,00	UN	380,00	VIPAL	AGRICOLA	410,00	4.100,00
021	VULCANIZAÇÃO PNEU 12,5/80 X 18	10,00	UN	250,00	VIPAL	AGRICOLA	350,00	3.500,00
022	VULCANIZAÇÃO PNEU 20,5 X 25	10,00	UN	420,00	VIPAL	AGRICOLA	240,00	2.400,00
023	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14 - 17,5 14 LONAS	10,00	UN	1.000,00	VIPAL	AGRICOLA	400,00	4.000,00
024	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 23,1 - 26 12 LONAS	10,00	UN	3.600,00	VIPAL	AGRICOLA	900,00	9.000,00
025	VULCANIZAÇÃO PNEU 14 - 17,5	10,00	UN	250,00	VIPAL	AGRICOLA	3.500,00	35.000,00
026	VULCANIZAÇÃO PNEU 23,1 - 26	10,00	UN	450,00	VIPAL	AGRICOLA	240,00	2.400,00
							410,00	4.100,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	1.070.500,00
							TOTAL DA PROPOSTA:	1.070.500,00

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 12 meses

ROTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME
CNPJ: 17.680.732/0001-72

17.680.732/0001-72
ROTA & SUTILI RECAPADORA
DE PNEUS LTDA - ME
VIA LATERAL DÓRICO TARTARI, 5830
FUNDOS - CEP 85503-310
PATO BRANCO - PR

[Handwritten signatures and initials]

R 31
FL 340
m

INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Nº 08216/20

Certificamos que os produtos

Banda de Rodagem e Borracha de Ligação

Se encontram em conformidade com as Normas

Portaria Inmetro nº 56, de 18 de fevereiro de 2004

Solicitante da Certificação:

Borrachas Vipal S.A.

Localizada em
Nova Prata - RS- Brasil - à
Rua Buarque de Macedo, 365 - CEP 95320-000

Local e Data:

São Paulo, 26 de Março de 2020.

Este Certificado é válido até:
04 de Março de 2024.

DocuSigned by:

Ricardo Assoni

5D489201AE934C7

Ricardo Assoni
Gerente de Certificação

Este Produto é certificado desde:
05 de Março de 2020.

Este Certificado só é válido para os produtos constantes da respectiva Autorização para o Uso do Selo de Identificação da Conformidade e deve ser consultado no site www.inmetro.gov.br/prodcert

IFBQ - Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Aquinos, 111 - Prédio II - 3º Andar - Água Branca - CEP 05036-070 - São Paulo - SP

[Handwritten signatures and marks]

[Handwritten signatures]



DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

Declaro, para os devidos fins, que a empresa **ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA**, portadora do CNPJ n.º 17.680.732/0001-72, faz a destinação correta dos resíduos provenientes da atividade recapagem de pneus. Declaro, também, estar ciente das obrigações previstas na Lei Federal n.º 9.605 de 12/02/2015 (Lei de Crimes Ambientais), a respeito da destinação ambientalmente adequada de resíduos.


Os resíduos são coletados e transportados e destinados adequadamente por empresas especializadas, conforme contratos de prestação de serviço.

Pato Branco, 12 de dezembro de 2022

DATINNY LAUANA
FIORESE:06261475
903

Assinado de forma digital
por DATINNY LAUANA
FIORESE:06261475903
Dados: 2022.12.12
08:28:53 -03'00'

Dátinny Lauana Fiorese
Engenheira Ambiental
CREA 123597/D


17.680.732/0001-72
ROTTA & SUTILI RECAPADORA
DE PNEUS LTDA - ME
VIA LATERAL DÓRICO TARTARI, 5830
FUNDOS - CEP 85503-310
PATO BRANCO - PR



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 88411

Data da consulta: 09/12/2022

CR emitido em: 06/10/2022

CR válido até: 06/01/2023

Dados básicos

CNPJ: 87.870.952/0014-69

Razão social: BORRACHAS VIPAL S/A

Nome fantasia: BORRACHAS VIPAL S/A

Data de abertura: 23/12/1996

Endereço

Logradouro: RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 578

Complemento:

N.º: 578

Município: NOVAPRATA

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

UF: RS

CEP: 95320-000

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**Categoria****Detalhe**

21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	48 - Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
9 - Indústria de Borracha	5 - Fabricação de câmara de ar
9 - Indústria de Borracha	7 - Recondicionamento de pneumáticos
15 - Indústria Química	5 - Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA**Código****Atividade**

0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Fechar



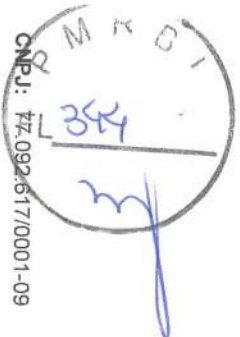
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL (SRP)
Nº 112/2022-PMRBI
RAZÃO SOCIAL: Renovadora de Pneus
Dois Vizinhos Eireli
Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE:
77.092.617/0001-09

**Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretaria Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações**

Protocolo de Recebimento
Data: 13/07/2022
Horário: 8:10 h e 10 min.
Carimbo - Assinatura do Recebedor

**Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999**

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.092.617/0001-09 Fornecedor : RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS ERELI

Endereço : RUA BENJAMIN PERETTO 3140 - JARDIM CONCÓRDIA - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Inscrição Estadual: Contador: CPF: 048.155.499-82 RG: 9263732-8

Representante: ALEX RAFAEL FERRARI

Endereço representante: RUA IRINEU GUSE CLAUDINO 487 - SÃO FRANCISCO XAVIER - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

E-mail representante: Telefone: 46 35361445 Fax: E-mail: FINANCIERO@MACHADINHORECA.PAGENS.COM

Banco: 1 - BB Agência: 919-9 - RENOV. PNEUS DV - DOIS VIZINHOS/PR Conta: 48469-5

Forneceador enquadrado como microem presa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 CAMINHÕES E ÔNIBUS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Pregão Unitário	Pregão Total
001	RECAPAGEM A FRIO PNEU 10.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 10.00 - 20 desenho LL borrachudo prof undidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	200,00	UN	700,00	VIPAL	672,00	134.400,00
002	RECAPAGEM A FRIO PNEU 7.50 - 16 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 7.50 - 16 desenho CB borrachudo prof undidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	550,00	VIPAL	528,00	52.800,00
003	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9.00 - 20 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9.00 - 20 desenho LL borrachudo prof undidade da borracha 17 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	680,00	VIPAL	652,00	65.200,00
004	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 295/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 295/80 R-22.5, desenho DY, prof undidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	850,00	VIPAL	816,00	81.600,00
005	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 215/75 R-17.5 Recapagem a frio pneu radial 215/75 R-17.5, desenho CB, prof undidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	600,00	VIPAL	576,00	57.600,00
006	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 275/80 R-22.5 Recapagem a frio pneu radial 275/80 R-22.5, desenho DY, prof undidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	750,00	VIPAL	720,00	72.000,00
007	RECAPAGEM A FRIO PNEU 9 - 17.5 DESENHO BORRACHUDO Recapagem a frio pneu 9 - 17.5 desenho CB borrachudo prof undidade da borracha 12 mm, com registro no INMETRO.	200,00	UN	550,00	VIPAL	528,00	105.600,00
008	RECAPAGEM A FRIO PNEU RADIAL 10.00 R-20 Recapagem a frio pneu radial 10.00 R-20, desenho DY, prof undidade da borracha 15 mm, com registro no INMETRO.	100,00	UN	750,00	VIPAL	720,00	72.000,00
018	VULCANIZAÇÃO PNEU 10.00 - 20	100,00	UN	200,00	PRÓPRIA	192,00	19.200,00
019	VULCANIZAÇÃO PNEU 7.50 - 16	50,00	UN	150,00	PRÓPRIA	144,00	7.200,00
020	VULCANIZAÇÃO PNEU 9.00 - 20	50,00	UN	180,00	PRÓPRIA	173,00	8.650,00
021	VULCANIZAÇÃO PNEU 295/80 R-22.5	50,00	UN	220,00	PRÓPRIA	211,00	10.550,00
022	VULCANIZAÇÃO PNEU 215/75 R-17.5	50,00	UN	200,00	PRÓPRIA	192,00	9.600,00
023	VULCANIZAÇÃO PNEU 275/80 R-22.5	50,00	UN	220,00	PRÓPRIA	211,00	10.550,00
024	VULCANIZAÇÃO PNEU 9 - 17.5	50,00	UN	200,00	PRÓPRIA	192,00	9.600,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.092.617/0001-09

Fornecedor: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Endereço: RUA BENJAMIN PERETTO 3140 - JARDIM CONCÓRDA - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Email: FINANCIERO@MACHADINHORECA PAGENS.COM
Telefone: 46 35361445

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ALEX RAFAEL FERRARI

CPF: 048.155.499-82

RG: 9263732-8

Endereço representante: RUA IRINEU GUSE CLAUDINO 487 - SÃO FRANCISCO XAVIER - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Fax:
 Celular:
 Telefone representante:
 Email: FINANCIERO@MACHADINHORECA PAGENS.COM

E-mail representante:

Agência: 919-9 - RENOV. PNEUS DV - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 48469-5

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE :

716.550,00

Lote : 002 MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODUVIÁRIAS

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12-16.5 Recapagem a quente pneu 12-16.5 prof. unidade da borracha 15 mm.	50,00	UN	1.000,00	VIPAL	960,00	48.000,00
002	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.4 - 24 Recapagem a quente pneu 12.4 - 24 prof. unidade da borracha 30 mm.	50,00	UN	1.300,00	VIPAL	1.248,00	62.400,00
003	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14.00 - 24 DESENHO LARGO Recapagem a quente pneu 14.00 - 24 desenho largo prof. unidade da borracha 24 mm.	100,00	UN	1.800,00	VIPAL	1.728,00	172.800,00
004	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 17.5 - 25 Recapagem a quente pneu 17.5 - 25 prof. unidade da borracha 28 mm.	50,00	UN	2.900,00	VIPAL	2.784,00	139.200,00
005	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 26 Recapagem a quente pneu 18.4 - 26 prof. unidade da borracha 40 mm.	50,00	UN	2.600,00	VIPAL	2.496,00	124.800,00
006	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 18.4 - 30 Recapagem a quente pneu 18.4 - 30 prof. unidade da borracha 45 mm.	50,00	UN	2.710,00	VIPAL	2.601,00	130.050,00
007	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 19.5 - 24 Recapagem a quente pneu 19.5 - 24 prof. unidade da borracha 35 mm.	50,00	UN	3.000,00	VIPAL	2.880,00	144.000,00
008	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 12.5/80 X 18 Recapagem a quente pneu 12.5/80 x 18 prof. unidade da borracha 15mm.	50,00	UN	1.000,00	VIPAL	960,00	48.000,00
014	VULCANIZAÇÃO PNEU 12 - 16.5	10,00	UN	250,00	PRÓPRIA	240,00	2.400,00
015	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.4 - 24	10,00	UN	300,00	PRÓPRIA	288,00	2.880,00
016	VULCANIZAÇÃO PNEU 14.00 - 24	20,00	UN	380,00	PRÓPRIA	365,00	7.300,00
017	VULCANIZAÇÃO PNEU 17.5 - 25	10,00	UN	400,00	PRÓPRIA	384,00	3.840,00
018	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 - 26	10,00	UN	400,00	PRÓPRIA	384,00	3.840,00
019	VULCANIZAÇÃO PNEU 18.4 - 30	10,00	UN	450,00	PRÓPRIA	432,00	4.320,00
020	VULCANIZAÇÃO PNEU 19.5 - 24	10,00	UN	380,00	PRÓPRIA	365,00	3.650,00
021	VULCANIZAÇÃO PNEU 12.5/80 X 18	10,00	UN	250,00	PRÓPRIA	240,00	2.400,00
022	VULCANIZAÇÃO PNEU 20.5 X 25	10,00	UN	420,00	PRÓPRIA	403,00	4.030,00
023	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 14 - 17.5 14 LONAS	10,00	UN	1.000,00	PRÓPRIA	960,00	9.600,00
024	RECAPAGEM A QUENTE PNEU 23.1 - 26 12 LONAS	10,00	UN	3.600,00	PRÓPRIA	3.456,00	34.560,00
025	VULCANIZAÇÃO PNEU 14 - 17.5	10,00	UN	250,00	PRÓPRIA	240,00	2.400,00
026	VULCANIZAÇÃO PNEU 23.1 - 26	10,00	UN	450,00	PRÓPRIA	432,00	4.320,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 77.092.617/0001-09

Fornecedor : RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Endereço : RUA BENJAMIN PERETTO 3140 - JARDIM CONCÓRDIA - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone: 46 35361445

Fax:

Telefone contador:

E-mail: FINANCIERO@MACHADINHORECA.PAGENS.COM

Celular:

Representante: ALEX RAFAEL FERRARI

CPF: 048.155.499-82

RG: 9263732-8

Endereço representante: RUA RINEU GUSE CLAUDINO 487 - SÃO FRANCISCO XAVIER - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 919-9 - RENOV. PNEUS DV - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 48469-5

Data de abertura:

Forneceador enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: 954.790,00

TOTAL DA PROPOSTA: 1.671.340,00

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 3 dias


RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI
CNPJ: 77.092.617/0001-09

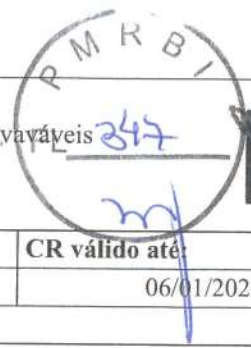
77.092.617/0001-09

**RENOVADORA DE PNEUS
DOIS VIZINHOS LTDA - EPP**

RUA BENJAMIN PERETTO, 3140
JARDIM CONCÓRDIA - CEP 85660-000
PARANÁ



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
88427	06/10/2022	06/10/2022	06/01/2023

Dados básicos:

CNPJ : 87.870.952/0001-44
Razão Social : BORRACHAS VIPAL S/A
Nome fantasia : BORRACHAS VIPAL S/A
Data de abertura : 07/01/1972

Endereço:

logradouro: RUA BUARQUE DE MACEDO,365
N.º: 365 Complemento:
Bairro: CENTRO Município: NOVA PRATA
CEP: 95320-000 UF: RS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-48	Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
9-5	Fabricação de câmara de ar
9-7	Recondicionamento de pneumáticos
18-80	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010
18-1	Transporte de cargas perigosas
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

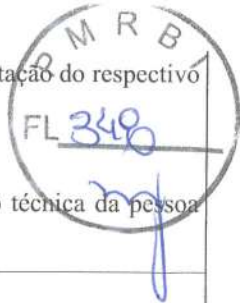
Código	Atividade
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de

suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.



O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Chave de autenticação	RP66JTP2Q61BWWDE
------------------------------	------------------



Página inicial (<http://www.inmetro.gov.br/>) / Qualidade (<http://www.inmetro.gov.br/qualidade/>)
/ Registro de objeto (...) / Consultar registros concedidos

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 000046/2012

Status

Ativo

Concessão

19/01/2012

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

RUA BENJAMIN PERETTO, 3140 Cep:85660-000 | JARDIM CONCÓRDIA - DOIS VIZINHOS - PR

Tel: (Telefone) (46) 3536.1445 - machadinhorecapagens@gmail.com (mailto:machadinhorecapagens@gmail.com)

Programa de Avaliação da Conformidade

Serviço de Reforma de Pneus

Portaria Inmetro

nº (número) 554 de 29/10/2015

Nome de Família

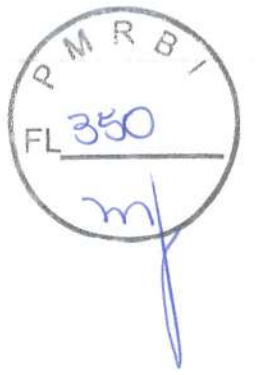
SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS

Certificado

Não aplicável

↳Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
12/12/2013	Incluído	FAMÍLIA A		
12/12/2013	Incluído	FAMÍLIA B		



A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop and a long horizontal stroke.

A small handwritten signature in blue ink, appearing to be 'm'.

A small handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Amp'.

A small handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Kino'.

A small handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'r'.



PEMA

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

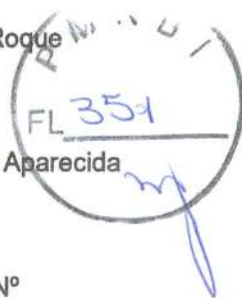
mais vida para o nosso planeta!

TELEFONE: (46) 3536-2829

Estrada Rural S/Nº, Linha São Roque
CNPJ: 03.040.285/0001-82
Matriz – Dois Vizinhos / PR

PR 565 KM 8, Linha Nossa Sra. Aparecida
CNPJ: 03.040.285/0004-25
Filial – Laranjeiras do Sul / PR

PR 280, saída p/ Campo Erê S/Nº
CNPJ: 03.040.285/0003-44
Filial – Renascença / PR



CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

Nº 167/2022


Certificamos que a **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.**, portadora da Licença de Operação Nº 249506, emitidas pelo Instituto Água e Terra – IAT, realizou os serviços de coleta, transporte, transbordo e destinação final dos resíduos da pessoa jurídica:

GERADOR DO RESÍDUO	CNPJ/CPF	ENDEREÇO COMPLETO	LOCAL COLETADO
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	770.926.17/0001-09	RUA BENJAMIN PERETTO, Nº3140, JARDIM CONCÓRDIA CEP:85660-000	DOIS VIZINHOS-P.

SERVIÇOS	RESÍDUO	CLASSIFICAÇÃO NBR 10.004	MTR	QUANTIDADE (Kg)	DATA DA COLETA
COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL PARA ATERRO INDUSTRIAL CLASSE I	SÓLIDOS CONTAMINADOS DIVERSOS	CLASSE I	8634	64,00	25/10/2022

Legenda: Kg – Kilograma, MTR- Manifesto de transporte de resíduo.

Dois Vizinhos, 29 de Novembro de 2022.


 Gislaine Fátima Perin
 Engenheira Química
 Crea Pr- 182026/D
 Responsável Técnica



EM BRANCO

Certifico e dou fé que a presente fotocopia
é reprodução fiel do seu original conjun-
tamente apresentado neste Cartório
da verdade

Em Testemunho mf

12 DEZ. 2022

Dois
Vizinhos
Paraná

ABR. LUCION SILVEIRA
ELISANE FACHIN
FRANCIELE TADOTTO TEDESCO
VANDELZA DICÉA

- Escrevente Indicada
- Escrevente Indicada
- Escrevente Indicada
- Escrevente Indicada



Jainic